

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
ERRATA - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO (LDO) E (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	4
ERRATA - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-SEMED	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022000502	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024	5
PORTARIA Nº 170/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
DECRETO Nº 017, DE 01 DE ABRIL DE 2024	5
DECRETO Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024	7
DECRETO Nº 018, DE 01 DE ABRIL DE 2024	7
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024	8
PORTARIA Nº 316/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	8
PORTARIA Nº 330/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	8
PORTARIA Nº 331/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	8
PORTARIA Nº 334/2024 DE 10 DE MAIO 2024.	8
PORTARIA Nº 335/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 336/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 336/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.	9
PORTARIA Nº 338/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	9
PORTARIA Nº 339/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 340/2024 DE 10 DE MAIO 2024.	10
PORTARIA Nº 341/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 342/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	10
PORTARIA Nº 348/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.	11
PORTARIA Nº 370/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 371/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 377/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 387/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 414/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 431/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 334/2024	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 337/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 338/202	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 340/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 352/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 418/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 429/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 436/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024	16
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/2023	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	16
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP N.º 03/2024	16

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-CPL	16
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024	19
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100, 101, 102 E 103/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	22
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024- SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.	22
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 046/2023.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	23
PORTARIA Nº 346/SEMAFIN - 02 DE MAIO DE 2024	23
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190329.001	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	24
DECRETO Nº 17/2024.	24
DECRETO Nº 18/2024.	24
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024.PE.030/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº030/2023	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1005.2024. PE.036/2023.	24
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024. PE.035/2023	24
PORTARIA Nº 087/2024-GP.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	25
1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 151/2024	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNIA	26
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE03.01/2024	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AA002.001/2023. ADESÃO Nº 002/2023.	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE037.003/2024	27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE037.004/2024	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	27
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	27
CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	27
PORTARIA Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024	27
AVISO DE REVOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024,	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-ADESÃO À ARP Nº 041/2023, P.E Nº 023/2023, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.	28
PORTARIA Nº 046/2024 - GAB/PREFEITA	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025.1/2024/ADESÃO-009/2023/PMT	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	35
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	35
AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMPB	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	36
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 RESULTADO FINAL	36
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 RESULTADO FINAL	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	37
RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2024	37
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	37
AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-PMR-MA	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	37
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024, ASSINADO EM 10/05/2024	37
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 04/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 05/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP	51



?RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024	57
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2023-ADESÃO Nº 16/2023 - SRM	57
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023-ADESÃO Nº 16/2023 - SRM	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - ADESÃO Nº 04/2024 - SRM	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2024	58
PORTARIA N.º 89/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	58
PORTARIA N.º 90 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	58
PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	59
PORTARIA N.º 92 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	59
PORTARIA N.º 93 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	59
PORTARIA N.º 94 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	59
PORTARIA N.º 95 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	59
PORTARIA N.º 96 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	60
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024	60
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	61
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.	61
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2023 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.	61
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	62
PORTARIA Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	62
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024	63
LEI ORDINÁRIA Nº 631, DE 08 DE MAIO DE 2024.	63
LEI ORDINÁRIA Nº 632, DE 08 DE MAIO DE 2024.	63
PORTARIA Nº 0686, DE 09 DE MAIO DE 2024.	63
PORTARIA Nº 0687, DE 09 DE MAIO DE 2024.	63
PORTARIA Nº 0688, DE 09 DE MAIO DE 2024.	64
PORTARIA Nº 0689, DE 10 DE MAIO DE 2024.	64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ERRATA - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO (LDO) E (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

ERRATA - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

*Publicado/Edição nº 3347 | Data:10/05/2024.

ONDE LÊ-SE:

"Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco..."

LEIA-SE:

"Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro..."

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fa17b93d77757a79fc47c21d653ef731

ERRATA - ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023

*Publicado/Edição nº 3347 | Data:10/05/2024.

ONDE LÊ-SE:

"Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco..."

LEIA-SE:

"Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro..."

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 836c006196b304ddaf619b6a8f3eb525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-SEMED

A Prefeitura Municipal de Araioses/MA pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro s/nº, Centro — Araioses/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.450.191/0001-70**, representada neste ato pelo Agente de Contratação, designada através da **Portaria nº 047/2024-GAB/PREF**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na **Lei Federal e 14.133/2021** e no art. 14 da **Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015)**, conforme Resolução FNDE nº 06 2020, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbano e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Araioses — MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na Sessão Pública no dia **31 de maio de 2024 às 09h00min (nove horas), na sala de Reunião da Sede da Prefeitura**, no endereço acima mencionado, Araioses/MA, 10 de maio de 2024..

Cristiane Amorim de Aquino da Silva.
Agente de Contratação do Município de Araioses - MA.
Agente de Contratação

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 647665b73ded92915a4faba0442d2df6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022000502

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022000502

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220005 referente a Dispensa de Licitação nº DL 001/ 2022 - ADM. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pelo Sr. EUZEBIO SOUSA TORRES. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador do CPF nº *****.***.373-****, residente na Rua São Pedro, 670 — Centro — CFP: 65.945-000 — Arame — MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e A AMARO F DA SILVA, inscrito (a) no CNPJ (MF) sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra nº 243, Bairro: Itaperí, Fortaleza - CE, CEP:60714-150, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, Nº 95, Cond. Graphos, Apto. 302, Bairro: Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-190, portador do CPF nº *****.***.103-****, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 000000138/2021, nº DL 001/2022 - ADM; ESPÉCIE: Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **13 de Dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2023. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 13.12.2024, a contar a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: EUZEBIO SOUSA TORRES - CPF: *****.***.373-**** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF *****.***103-**** - Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 041b8806703d5849d66750f92733bf00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, SONIA MARIA ASSAD MARTINS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.501.537/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas e camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 24.655,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Sonia Maria Assad Martins, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: a2ccbe3846ab549a73f058fa6d6c448c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.033.910/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de roupas de cama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 29.230,80 (vinte e nove mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Paula Victoria Moura Falcão, pela contratada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 496d37165c5e8819f0c9698cae9e741c

PORTARIA Nº 170/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 170/2024 de 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora **MARIA HELENA SANTOS MATOS** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA HELENA SANTOS MATOS** professora, lotada na Unidade Escolar Dr.Saturnino Belo neste Município, no período de **09/05/2024 a 09/05/2025**, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 25 de 01 de outubro de 1997.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de maio de 2024.

Nelma Celeste Marques de Pinho
Secretária Municipal de Educação

Esta portaria foi publicada na data de 09/05/2024, por afixação nos átrios da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Axixá - MA, em local de fácil acesso ao público

Publicado por: RONY ROBERTH NAZARETH MORAES
Código identificador: e2a0389ed890955813d3676f68ea105e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 017, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Mudança de Referência dos Servidores Públicos Municipais efetivos é prerrogativa daqueles que preencherem os requisitos e, CONSIDERANDO o disposto na Seção I, do Capítulo V da Lei Nº 1069, de 27 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Aprovar a Mudança de Referência dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DO DECRETO Nº 017 DE 01 DE ABRIL DE 2024

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM MUDANÇA DE REFERÊNCIA CONFORME O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS, LEI 1069/2009.

Ord	Nome	Mat.	Cargo	Sit. Atual			Sit. Nova			Proc. Nº	Vlr. Atual	Vlr. Novo	Dif.
				Cl.	Niv.	Ref.	Cl.	Niv.	Ref.				
1.	ADÃO DA SILVA ARAUJO	1506-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	1	B	I	4	63665	1.412,00	1.492,30	80,30
1.	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	74-1	TELEFONISTA	B	I	2	B	I	6	11693	1.412,00	1.583,16	171,16
1.	ALDO MATOS DE SOUSA	586-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	III	5	F	III	7	2704	3.638,99	3.860,60	221,61
1.	ALINE CARVALHO DE SOUSA	7340-1	INTERPRETE DE LIBRAS	E	II	2	E	II	3	15270	2.554,68	2.631,34	76,66
1.	ÁLINE JULIANA DE MARIA G. MARTINS	5821-1	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	A	II	1	A	II	3	13353	1.412,00	1.435,42	23,42
1.	ALMERINDO SANTOS MOTA	2381-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	7	A	I	8	8709	1.509,84	1.555,17	45,33
1.	ALVANIRA MIRANDA DE S. PAMPLONA	698-1	FISCAL DE SAÚDE	B	I	5	B	I	6	S/N	1.537,05	1.583,16	46,11
1.	ALVARO NOBRE JUNIOR	2781-1	AG. DE FISC. E ED. AMBIENTAL	C	I	2	C	I	6	20676	1.687,96	1.899,78	211,82
1.	ANA LUCIA MARQUES DA SILVA	1083-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	8	3462	1.423,19	1.555,17	131,98
1.	ANA MARIA ROCHA PEREIRA	2758-1	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	A	I	4	A	I	5	39931	1.412,00	1.423,19	11,19
1.	ANA PAULA C. DO NASCIMENTO	165-1	AUX. ENFERMAGEM	C	II	4	C	II	7	61354	1.916,05	2.093,74	177,69
1.	ANA PAULA OLIVEIRA	3076-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2888	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	ANISIA LOPES DE AMORIM	2931-1	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	A	I	8	A	I	9	3078	1.555,17	1.601,79	46,62
1.	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	493-1	AUX. DE SERVIÇO GERAIS	A	I	2	A	I	5	63667	1.412,00	1.423,19	11,19
1.	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	1564-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	2	A	I	6	43754	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	ANTONIO LIMA DA SILVA	2838-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39930	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	APARECIDA COELHO VIEIRA	533-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	I	6	F	I	7	9491	3.273,79	3.372,01	98,22
1.	ARCANJA MARIA VILA NOVA BARBOSA	3123-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2884	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	BIANCA DE SOUSA BRILHANTE	7162-1	AUX. SERVIÇO GERAIS	A	I	1	A	I	3	39208	1.412,00	1.412,00	0,00



1.	CARINA DIAS CARVALHO DA SILVA	7233-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	1	A	I	3	39929	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	CARLOS ALBERTO FERREIRA IBIAPINO	20927	AG. DE FISC. MUNICIPAL	C	I	7	C	I	10	20927	1.956,78	2.138,24	181,46
1.	CARMEM SILVIA GOMES DE SOUSA	2773-1	AUX. SERVIÇO GERAIS	A	I	5	A	I	6	39928	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	CASSIANEIDE SOARES VIEGAS	2726-1	TELEFONISTA	B	II	8	B	II	9	70848	1.797,16	1.851,04	53,88
1.	CELIS MARIA LEAO DE BRITO	223-1	AUX. SERVIÇO GERAIS	A	I	5	A	I	6	52902	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	CELSON HENRIQUE ROD. BORGNETH	5551-1	ENGENHEIRO CIVIL	E	I	7	E	I	9	13162	2.767,85	2.936,41	168,56
1.	CICERA PEREIRA GOMES SIQUEIRA	5108-1	ENFERMEIRA	E	I	1	E	I	2	45619	2.318,00	2.387,56	69,56
1.	CLAUDIANA BARBOSA DA SILVA	7157-1	AUX. SERVIÇO GERAIS	A	I	2	A	I	3	30903	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	CLOVIS CHAVES OLIVEIRA	2709-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39927	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	DANILO DA SILVA MELO	136-1	GEST. SAÚDE OCUPACIONAL	E	II	7	E	II	8	6273	2.961,59	3.050,41	88,82
1.	DEBORAH DIAS FONSECA P. PEREIRA	8656-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	1	B	I	2	11505	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	DELMO GUIMARAES RAMALHO	408-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	I	6	F	I	7	17137	3.273,79	3.372,01	98,22
1.	DILMA FARIAS MOREIRA VIANA	467-1	AG. SAÚDE MENTAL	C	I	3	C	I	7	11699	1.738,60	1.956,78	218,18
1.	DILOMAR MARTINS FIALHO	3023-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	1	A	I	6	18411	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	EDILEUSA DE JESUS SANTOS VASCONCELOS	1113-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	II	3	B	II	4	18666	1.550,22	1.596,74	46,52
1.	EDGAR FERREIRA SOARES	2658-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39926	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	EDVANEZ COSTA VIEIRA	2254-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	2	B	I	6	7459	1.412,00	1.583,16	171,16
1.	ELAINE CRISTINA QUEIROZ MENEZES	875-1	ENFERMEIRA	E	II	5	E	II	6	38838	2.791,58	2.875,31	83,73
1.	ELCIONE RODRIGES PORTO	367-1	TEC. ENFERMAGEM	D	II	5	D	II	6	28683	2.269,58	2.337,67	68,09
1.	ELZIMAR RIBEIRO DA SILVA	1597-1	AUX. RECREACIONISTA	B	I	6	B	I	7	2705	1.583,16	1.630,66	47,50
1.	ERIDAN BARROS ROCHA	1491-2	AUX. DE RECREACIONISTA	B	I	2	B	I	3	15278	1.412,00	1.448,80	36,80
1.	ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA	793-1	MEDICO CIR. GERAL	E	I	1	E	I	5	13164	2.318,00	2.608,97	290,97
1.	EVANILDE GALVÃO FERREIRA	2583-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	5	B	I	6	S/N	1.537,05	1.583,16	46,11
1.	EVANILDE SOUSA DA CRUZ	3092-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2885	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	FABIANA DE AMORIM MORAIS	927-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	5	A	I	6	12557	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO	2940-1	ENFERMEIRO	E	I	2	E	I	6	9334	2.387,56	2.687,23	299,67
1.	FERNANDA DE CÁSSIA A. FONSECA	866-1	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	4	E	II	7	36405	2.710,25	2.961,59	251,34
1.	FLÁVIA VIEIRA CARVALHO	120-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	II	6	F	II	7	14305	3.502,96	3.608,05	105,09
1.	FRANCISNEIDE DA COSTA MARTINS	3032-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	I	7	F	I	8	16066	3.372,01	3.473,16	101,15
1.	FRANCISCO ROCHA DA GAMA	554-2	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	2	A	I	6	2904	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	GECILDA KEILA DOS SANTOS DINIZ	2846-1	MEDICO VETERINARIO	E	I	5	E	I	6	25863	2.608,97	2.687,23	78,26
1.	GLAUCIA GOMES DE SOUSA	461-1	AUX. DE ENFERMAGEM	C	II	7	C	II	8	44592	2.093,74	2.156,55	62,81
1.	GLAUCIA REZENDE NUNES	7195-2	PSICÓLOGO	E	I	2	E	I	3	8334	2.387,56	2.459,20	71,64
1.	GRACIELE MARTINS SAMPAIO	3010-2	AUX. SEV. GERAIS	A	I	3	A	I	6	7045	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	HAROLDO DE SOUSA NASCIMENTO	2809-1	AUX. SERVIÇO GERAIS	A	I	5	A	I	8	12332	1.423,19	1.555,17	131,98
1.	HAROLDO GALVÃO PIRES	518-2	MOTORISTA	B	II	5	B	II	6	25064	1.644,65	1.693,99	49,34
1.	HELIO MASCARENHAS ROCHA	2743-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39925	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	IRINEIDE DA SILVA SANTOS	3004-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	4	B	I	6	13737	1.492,30	1.583,16	90,86
1.	IRISETE QUEIROZ DE VASCONCELOS	2064-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	8	B	I	9	3090	1.679,56	1.729,92	50,36
1.	ISAURA FERREIRA OLIVEIRA	362-1	AUX. ENFERMAGEM	C	III	7	C	III	8	15319	2.240,29	2.307,51	67,22
1.	IVANETE SOUSA BATISTA	1838-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	2	A	I	6	34419	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	IVONETE COSTA RIBEIRO	483-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	8	A	I	9	63673	1.555,17	1.601,79	46,62
1.	IZELENE BISPO DE CIRQUEIRA DA SILVA	2016-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	5	A	I	6	8716	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	JAILSON DA SILVA MATOS	2957-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	II	7	A	II	8	14496	1.615,55	1.664,04	48,49
1.	JAIRO RIBEIRO SOUSA	3881-1	BIOQUÍMICO	E	I	2	E	I	6	7982	2.387,56	2.687,23	299,67
1.	JAMILA SOUSA VIEIRA	590-1	MÉDICA CLÍNICO GERAL	E	I	1	E	I	4	47250	2.318,00	2.532,99	214,99
1.	JANAINA ALVES BARROS	3861-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	1	A	I	4	45424	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	JANAYNNA NEVES SA	574-1	TEC. ENFERMAGEM	D	II	4	D	II	6	8335	2.203,49	2.337,67	134,18
1.	JANICE DA COSTA BARROS	2815-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	6	39924	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	JEANE MORAIS COELHO	2219-1	RECREACIONISTA	C	I	6	C	I	7	8753	1.899,78	1.956,78	57,00
1.	JOÃO DA CRUZ LOPES DA SILVA	3034-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2906	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	JOELMA MOURA DE O. BARROS	4818-1	PSICÓLOGO	E	II	1	E	II	4	17393	2.480,28	2.631,34	151,06
1.	JOELMA OLIVEIRA DE CASTRO	817-1	TEC. RAI0 X	D	I	2	D	I	4	11694	1.941,13	2.059,32	118,19
1.	JOENESSON DE SOUSA SANTANA	225-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	III	7	F	III	8	17854	3.860,60	3.976,43	115,83
1.	JOSICLEIA DE ASSIS SILVA	971-3	TEC. ENFERMAGEM	D	I	2	D	I	3	9096	1.941,13	1.999,32	58,19
1.	JOSE ANTONIO SOUSA ARAUJO	2720-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39923	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	JOSE AUGUSTO VIEIRA DE ABREU	2767-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39922	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	JOSE DE ARIMATEIA LIMA DE SOUSA	3139-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2889	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	KELLY FERNANDES AMARAL	3215-1	TEC. ADMINISTRATIVO	D	II	5	D	II	6	3081	2.269,58	2.337,67	68,09
1.	LARICE RIOS DE SOUZA	3178-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	5	B	I	6	7043	1.537,05	1.583,16	46,11
1.	LARISSA STEFANI ALVES COSTA E SILVA	7567-1	NUTRICIONISTA	E	I	2	E	I	3	12931	2.387,56	2.459,20	71,64
1.	LAZARO CIRIANO DA SILVA	3194-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	5	B	I	8	28514	1.537,05	1.679,56	142,51
1.	LEANDRO MARKEZAN FERNANDES	1816-1	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICO	F	I	6	F	I	7	15277	3.273,79	3.372,01	98,22
1.	LINDONELMA DA SILVA L. SCHNEIDER	2831-2	AG. ADMINISTRATIVO	C	I	4	C	I	5	13135	1.790,72	1.844,46	53,74
1.	LUCIA DE JESUS NORONHA DE SOUSA	2841-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	6	3080	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	LUCILENE XAVIER MIRANDA	1343-2	AUX. SEV. GERAIS	A	I	2	A	I	6	3460	1.412,00	1.465,86	53,86
1.	LUCIMARIA XAVIER OLIVEIRA	2365-2	AUX. ADMINISTRATIVO	B	I	2	B	I	6	11697	1.412,00	1.583,16	171,16
1.	LUCIMEIRE LIMA FERREIRA	1773-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	2	A	I	4	12331	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	LUZINEIDE DA SILVA SOUSA	2430-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	II	8	B	II	9	6668	1.797,16	1.851,04	53,88
1.	LUZINETE DA COSTA CAVALCANTI	945-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	I	7	F	I	8	18207	3.372,01	3.473,16	101,15
1.	MANOEL DA SILVA CASTRO	896-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	16533	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	MARIA AMELIA DOS S. FERREIRA	3059-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2892	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2819-1	AG. ADMINISTRATIVO	C	III	5	C	III	6	14007	2.111,68	2.175,05	63,37
1.	MARIA ARALY SOBRAL OLIVEIRA	2949-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	6	3079	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	MARIA BETHÂNIA VIEIRA SOARES	2967-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	II	8	B	II	9	3494	1.797,16	1.851,04	53,88
1.	MARIA DA GUIA MARQUES VOGT	3043-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	586	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	MARIA DA PAZ PEREIRA DO MONTE	2269-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	6	A	I	7	24106	1.465,86	1.509,84	43,98
1.	MARIA DALVA SOUSA DA CRUZ	3058-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2886	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	897-1	AUX. ENFERMAGEM	C	II	6	C	II	9	46237	2.022,77	2.221,27	188,50
1.	MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	897-2	AUX. ENFERMAGEM	C	II	5	C	II	6	46238	1.973,55	2.032,77	59,22
1.	MARIA DE NAZARE SOUSA DE ABREU	3278-1	TELEFONISTA	B	I	8	B	I	9	3082	1.679,56	1.729,92	50,36
1.	MARIA DO ROSARIO DIAS MOTA	6415-1	ASSISTENTE SOCIAL	E	II	2	E	II	3	39921	2.554,68	2.631,34	76,66
1.	MARIA FELIX DOS REIS PEREIRA	2456-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	8	12330	1.423,19	1.555,17	131,98
1.	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA RIBEIRO	4167-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	1	A	I	4	42759	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	MARIA GUIA DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	2491-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	5	A	I	6	8705	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	285-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	2	A	I	5	63663	1.412,00	1.423,19	11,19
1.	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	704-1	AUX. ENFERMAGEM	C	I	5	C	I	9	18423	1.844,46	2.075,96	231,50
1.	MARIA PERPETUA LOES SANTANA	469-1	AG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA	F	II	7	F	II	8	7050	3.608,05	3.716,29	108,24
1.	MARTA SILVANA S. DA CRUZ SILVA	3041-1	GARI/MARG	A	I	1	A	I	4	2895	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	MATHEUS DE LIMA RABELO	4332-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	II	1	A	II	4	17129	1.412,00	1.478,49	66,49
1.	MOISES BORGES LEAL FILHO	4657-1	CONDUTOR-SAMU	B	I	1	B	I	2	1924	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	NILMA VIEIRA DE SOUSA	3042-1	GARI/MAR	A	I	3	A	I	4	2896	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	NILVAN COSTA DE SOUSA	2806-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39920	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	PAULO R. SOUZA SILVA MACEDO	7149-1	AG. SEGURANÇA VIANCIA	A	I	1	A	I	3	56647	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	RAIMUNDA CAMILO BATISTA	2605-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	8	A	I	9	6293	1.555,17	1.601,79	46,62
1.	RAIMUNDA MARIA C. DE SOUSA	425-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	3	A	I	5	62306	1.412,00	1.423,19	11,19
1.	RAKEL OLIVEIRA DOS REIS	1814-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	II	5	B	II	6	12924			

1.	RAYELLI DE SA MARTINS	3235-3	TEC. SEG. DO TRABALHO	D	I	2	D	I	3	57235	1.941,13	1.999,32	58,19
1.	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	342-1	AG. VIG. EPIDEMIOLOGICA	F	III	5	F	III	7	9484	3.638,99	3.860,60	221,61
1.	RICARDO HERBSTER R. MAGALHAES	396-1	FISIOTERAPEUTA	E	II	5	E	II	6	8333	2.791,58	2.875,31	83,73
1.	ROGÉRIA MOTA SANTOS UBIRAJARA	4502-1	ENFERMEIRA	E	II	2	E	II	3	8908	2.554,68	2.631,34	76,66
1.	ROGERIO DA SILVA LUCENA	2780-2	CONDUTOR-SAMU	B	I	2	B	I	3	28690	1.412,00	1.448,80	36,80
1.	ROMULO MEDEIROS DE QUEIROZ	537-1	AG. VIG. EPIDEMIOLOGICA	F	I	6	F	I	7	17136	3.273,79	3.372,01	98,22
1.	ROSALIA CHAVES PEREIRA GUEDES	597-1	AUX. ENFERMAGEM	C	II	7	C	II	9	8909	2.093,74	2.221,27	127,53
1.	ROSANI LOPES DE SOUSA	4025-1	AUX. DE SERV. GERAIS	A	I	1	A	I	4	12747	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	ROSELY SOARES VIANA	4270-4	AUX. RECREACIONISTA	B	I	2	B	I	3	2912	1.412,00	1.448,80	36,80
1.	ROSIANE RAMOS LOPES	447-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	5	A	I	6	55109	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	ROSIVAN DE SOUSA	2454-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	1	A	I	3	62117	1.412,00	1.412,00	0,00
1.	SEBASTIÃO DE SOUSA FERREIRA	2566-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	7	A	I	8	9697	1.509,84	1.555,17	45,33
1.	SIRLEY NEVES QUIXABEIRA	714-1	AUX. ENFERMAGEM	C	II	4	C	II	7	3497	1.916,05	2.093,74	177,69
1.	SOLANGE MACEDO FERREIRA	2811-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	II	5	A	II	6	39919	1.522,83	1.568,48	45,65
1.	SONIA DE BRITO IBIAPINO	3075-1	AUX. ADMINISTRATIVO	B	II	9	B	II	10	21795	1.851,04	1.906,59	55,55
1.	TERCILIA LIMA MARQUES	2451-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	6	A	I	7	6468	1.465,86	1.509,84	43,98
1.	TERESA RODRIGUES DA SILVA	956-2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	A	I	5	A	I	8	3461	1.423,19	1.555,17	131,98
1.	TEREZINHA DE A. RIBEIRO DE AENCAR	3157-1	TEC. ADMINISTRATIVO	D	II	4	D	II	5	41067	2.203,49	2.269,58	66,09
1.	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4079-1	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	B	I	3	B	I	4	13523	1.448,80	1.492,30	43,50
1.	VALDEMAR ALVES DE SOUSA	2795-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	A	I	5	A	I	6	39918	1.423,19	1.465,86	42,67
1.	VALDENE RAMOS DA ROCHA	860-1	AUX. SEV. GERAIS	A	I	5	A	I	6	12738	1.423,19	1.465,86	42,67
Total											252.517,13	262.626,15	10.109,02

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 8ac98c6a0a5e1de40c1bafcdc9546439

DECRETO Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a concessão de Incentivo à Qualificação aos Servidores Públicos Municipais efetivos é prerrogativa daquele que preencher os requisitos e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei nº 1069, de 27 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a concessão de Incentivo à Qualificação dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DO DECRETO Nº 016 DE 01 ABRIL DE 2024

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM CONCESSÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO CONFORME O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS, LEI 1069/2009.

ORDEM	NOME	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	VENCIMENTO	%	VALOR
1.	ADÃO DA SILVA ARAUJO	1506-1	AUX. ADMINISTRATIVO	83666	1.412,00	10%	141,20
1.	ANA MARIA ROCHA PEREIRA	2758-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	47246	1.412,00	0%	70,60
1.	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	993-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	83668	1.412,00	0%	70,60
1.	ANTONIA VIEIRA MARTINS	542-1	AUX. DE ENFERMAGEM	41293	2.032,77	15%	304,91
1.	AURIMAR FERNANDES DA SILVA	3860-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	3279	1.412,00	0%	70,60
1.	BIANCA DE SOUSA BRANDE	7162-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	95299	1.412,00	0%	70,60
1.	CARMEM SILVA GOMES DE SOUSA	2773-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	89940	1.423,19	0%	71,15
1.	DEBORAH DIAS F. P. FERREIRA	8656-1	AUX. ADMINISTRATIVO	11306	1.412,00	10%	141,20
1.	DILOMAR MARTINS FIALHO	3023-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	18410	1.412,00	0%	70,60
1.	EDGAR FERREIRA SOARES	2658-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	83080	1.423,19	0%	71,15
1.	FABIANA DE AMORIM MORAES	827-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12356	1.423,19	0%	71,15
1.	IFI DA GUA MARQUES VOGT	3043-1	CARGO	1473	1.412,00	0%	70,60
1.	MARCIO ASSUNÇÃO BARBOSA	1004-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	83304	1.412,00	0%	70,60
1.	MARIA DA SILVA MIRANDA	113-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	83876	1.412,00	0%	70,60
1.	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	235-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	83664	1.412,00	0%	70,60
1.	MATHEUS DE LIMA RABELO	8332-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	17130	1.412,00	0%	70,60
1.	MOISES RODRIGES LEAL FILHO	1667-1	CONDUTOR SAMU	2124	1.412,00	0%	141,20
1.	PAULO RICARDO S. SILVA MACEDO	1145-1	AG. SEG. E VIGILÂNCIA	86448	1.412,00	0%	70,60
1.	ROGERIO DA SILVA LUCENA	2780-2	CONDUTOR-SAMU	28691	1.412,00	10%	141,20
1.	ROSELY SOARES VIANA	9276-4	AUX. RECREACIONISTA	2913	1.412,00	10%	141,20
1.	ROSENILDE CARDOSO ALMEIDA	168-2	AUX. SERVIÇOS GERAIS	81525	1.465,86	0%	73,29
1.	ROSIVAN DE SOUSA	2454-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	82116	1.412,00	0%	70,60
1.	SILVIA CAMPOS PIOLLI	2392-1	AUX. ADMINISTRATIVO	2468	1.866,59	10%	186,65
1.	VALDENE RAMOS DA ROCHA	860-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12737	1.423,19	0%	71,15
DIFERENÇA							2.406,65

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: b853407530559ac739ab0f6ae4512dcf

DECRETO Nº 018, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Mudança de Nível dos Servidores Públicos Municipais efetivos é prerrogativa daquele que preencher os requisitos e, CONSIDERANDO o disposto na Seção II, do Capítulo V da Lei Nº 1069, de 27 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Nível dos Servidores Públicos Municipais de Balsas, constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas
ANEXO I DO DECRETO Nº 018 DE 01 DE ABRIL DE 2024

RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM MUDANÇA DE NÍVEL CONFORME O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALSAS, LEI 1069/2009.

ORDEM	NOME	MATRICULA	SIT. ATUAL			SIT. NOVA			PROCESSO Nº	VALOR ATUAL	VALOR NOVO	DIFERENÇA
			Cl	Niv	Ref	Cl	Niv	Ref				
1.	ANA PAULA SOARES DE SOUSA E SILVA	886-1	C	II	3	C	II	3	6/N	1.860,25	1.990,48	130,23
1.	APARECIDA COELHO VIEIRA	533-1	F	I	7	F	I	7	11691	3.372,01	3.608,05	236,04
1.	CARMEM SILVA GOMES DE SOUSA	2773-1	A	I	6	A	I	6	40389	1.465,86	1.568,48	102,62
1.	CELSO HENRIQUE ROD. BORGENTH	3551-1	E	I	3	E	I	3	13161	2.936,41	3.141,94	205,53
1.	CICERO PEREIRA GOMES SIQUEIRA	2108-1	E	I	2	E	I	2	45420	2.387,56	2.554,68	167,12
1.	DEBORAH DIAS FONSECA P. FERREIRA	8656-1	B	I	2	B	I	2	7854	1.412,00	1.595,09	183,09
1.	DELVITA DE SOUSA BRITO	890-1	C	II	7	C	II	7	11702	2.093,74	2.240,29	146,55
1.	DILMA FARIAS MOREIRA VIANA	467-1	C	I	7	C	I	7	11700	1.956,78	2.093,74	136,96
1.	DIZALENE BARBOSA DA SILVA	371-1	C	II	5	C	II	5	6/N	1.973,55	2.111,68	138,13
1.	EDGAR FERREIRA SOARES	2658-1	A	I	6	A	I	6	47247	1.465,86	1.568,48	102,62
1.	ELIANA DA SILVA	122-1	C	II	5	C	II	5	41289	2.973,55	2.111,68	138,13
1.	ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA	793-1	E	I	2	E	I	2	13163	2.687,97	2.795,58	107,61
1.	FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO	2540-1	E	I	2	E	I	2	9335	2.687,23	2.875,31	188,08
1.	GENILSON PEREIRA DE SOUSA MIRANDA	458-1	C	II	3	C	II	3	11693	2.032,77	2.175,05	142,28
1.	GISELY RIBEIRO DOS SANTOS	2689-1	A	I	4	A	I	4	1393	1.412,00	1.478,49	66,49
1.	RAPO RIBEIRO SOUSA	3881-1	E	I	6	E	I	6	7983	2.687,23	2.875,31	188,08
1.	AMILA SOUSA VIEIRA	590-1	E	I	4	E	I	4	47251	2.532,99	2.710,25	177,26
1.	OSOLEIA DE ASSIS SILVA	971-3	D	I	3	D	I	3	8097	1.999,32	2.139,30	139,98
1.	LINDONELMA DA SILVA L. SCHNEIDER	2832-2	C	I	5	C	I	5	6740	1.844,46	1.973,55	129,09
1.	LINDONETE DA SILVA LOPES QUEIROZ	2779-1	C	II	6	C	II	6	9731	2.032,77	2.175,05	142,28
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO LETTE BARBOSA	2504-1	C	II	5	C	II	5	7445	2.221,27	2.376,75	155,48
1.	MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA	239-1	C	II	3	C	II	3	47244	2.221,27	2.376,75	155,48
1.	MARIA DA GUA MARQUES VOGT	3043-1	A	I	4	A	I	4	3472	1.412,00	1.478,49	66,49
1.	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MARTINS	3420-1	A	I	4	A	I	4	7245	1.420,00	1.478,49	58,49
1.	MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	897-2	C	II	6	C	II	6	46240	2.032,77	2.175,05	142,28
1.	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	897-1	C	II	9	C	II	9	46239	2.221,27	2.376,75	155,48
1.	MARIA DE NAZARE SOUSA DE ABREU	3278-1	B	I	3	B	I	3	7433	1.729,52	1.851,04	121,52
1.	MARCIO TEIXEIRA REGO	1409-2	C	I	5	C	I	5	44582	1.844,46	1.973,55	129,09
1.	MOISES BORGES LEAL FILHO	4657-1	E	I	2	E	I	2	2122	2.412,00	2.595,09	183,09
1.	MUNIMUNDO FELIX FRANÇA DE SOUSA	2760-1	A	I	6	A	I	6	39917	1.465,86	1.568,48	102,62
1.	RITA RIBEIRO	918-1	A	I	6	A	I	6	47006	1.465,86	1.568,48	102,62
1.	ROGERIO DA SILVA LUCENA	2780-2	B	I	3	B	I	3	49074	1.448,80	1.550,22	101,42
1.	ROZILMAR SOUSA BARROS	3001-1	E	I	7	E	I	7	846	2.767,85	2.961,59	193,74
1.	ROSIVAN DE SOUSA	2454-1	A	I	3	A	I	3	6298	1.412,00	1.435,42	23,42
1.	VALDIRENE FREITAS VIEIRA	3084-1	C	II	9	C	II	9	15320	2.221,27	2.376,75	155,48
TOTALS										70.931,91	74.740,18	4.708,27

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 0d4ccaef4546474327996ce126d4e38c

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 022/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DOTADA DE NOTÓRIA E COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E LEGAL, PARA FINS DE MINISTRAR OFICINAS DE AULAS DE VIOLÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E BALSAS/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADO:** BEETHOVEN PEREIRA MELO. **VIGÊNCIA:** Início da vigência na data de assinatura do instrumento contratual até o dia 31/12/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Elaine Costa Pires** - Secretária Municipal de Educação. Balsas (MA), 29 de março de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a23e90feb34b5242347ce39db1a630cb

PORTARIA Nº 316/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 316/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 315/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 33efdb4fc956af1325942ecf13fb136

PORTARIA Nº 330/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 330/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de

materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 334/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **C. QUEIROZ RODRIGUES-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e291a186b7e90729847e2db8349b813f

PORTARIA Nº 331/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 331/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 335/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e665bb288a14c0e6c90d99422334abb3

PORTARIA Nº 334/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

PORTARIA Nº 334/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 338/2024**, decorrente do **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 19/2023, firmado com a empresa **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e39ed460cfe6525f3dfc8cc09ceb07a

PORTARIA Nº 335/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 335/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 339/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cddadb4bd40b61d0c1be593ba0c89e5f

PORTARIA Nº 336/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 336/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 340/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **GRIEBLER E**

GRIEBLER LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 71491121991bf62b85a6f0c714d59f60

PORTARIA Nº 336/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 336/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 340/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 027f2f4d272f8fbf914b4af492c64d95

PORTARIA Nº 338/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 338/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 342/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **L DE A B DANTAS**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6bbe5997d30b6b15cea61210813e41ba

PORTARIA Nº 339/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 339/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 343/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 37945f93109c4a45f731ae30b4fc38f1

PORTARIA Nº 340/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

PORTARIA Nº 340/2024 DE 10 DE MAIO 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 344/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 955415f1b57c4af09ff81b60e250eff6

PORTARIA Nº 341/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 341/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 345/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **TECHNO SOLUCOES LTDA** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f971fa9c07fec99e9782321510bc02a2

PORTARIA Nº 342/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 342/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 346/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2d8b735b1ccf3622aa03c71623c2c8a4

PORTARIA Nº 348/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 348/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **FELIPE IGOR LEAL DE SOUSA, MAT. Nº 1591-1/2, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - , contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, constantes neste instrumento, **CONTRATO nº 352/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, firmado com a empresa **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **25 de abril de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2164a8844f1e06d632d1508e45b2ef15

PORTARIA Nº 370/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 370/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - MATRÍCULA 2027-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, **Contrato nº 417/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, com a Contratada **BRUNA ALVES DE SOUZA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

CONTRATANTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 101524d988d08bd8a03b57018f6949b7

PORTARIA Nº 371/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 371/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS - MATRÍCULA 2027-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas as secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, **Contrato nº 418/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2023**, com a Contratada **DISTRIBUIDORA DE EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2dd3fa53fbc06b77fb1b80a1507e16e4

PORTARIA Nº 377/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 377/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANO FERREIRA DA SILVA NETO Mat. nº. 10836-1, inscrito no CPF: 004.532.843-96**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no **Contrato nº 429/2024** cujo objeto é a contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de aulas de violão nas Escolas públicas e Balsas/MA, decorrente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, firmado com O profissional **BEETHOVEN PEREIRA MELO**, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9507ba5261fdf1ca645ee79ac32066f7

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 97cf6720bd8136167df43eb10b00c1d6

PORTARIA Nº 387/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 387/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor (a), **JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA - MAT 7827-2**, Engenheiro Civil CREA Nº 111697653-6, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, aquisição parcelada de produtos de jardinagem e paisagismo, mediante termo de **Contrato nº 436/2024**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023, ADESÃO DE ATA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO** com a contratada **I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bb5da4971221fd30dd933a589442927a

PORTARIA Nº 414/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 414/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **ADRIANO DE CARVALHO MOURA, MATRÍCULA nº 023**, como Fiscal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões Hidráulicos, visando atender as necessidades de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, **Contrato nº 466/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 68/2023**, com a Contratada **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 431/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 431/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula **6455-1**, como Fiscal da **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Trabalho E Emprego** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 483/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, com a Contratada **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: dda248f2715d608c4a9735e780208d33

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRONICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.199.275/0001-45. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOSÉ DA GUIA FREITAS DA CUNHA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4464ac85a3c906e48accb975e2d004ac

RESENHA DO CONTRATO Nº 334/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 334/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRONICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.293/0001-04. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática,

visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.855,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e61501e83da86cdde9d46855cb3aee3a

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRÔ E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 237.451,60 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) WILSON DE BARROS SILVA REZENDE (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3d9870e969d62e9b282cdb0fa6b4c4cc

RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 336/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 67.158,86 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f184caf983c465f9c8d3beee1aba68ee

RESENHA DO CONTRATO Nº 337/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 337/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.647/0001-97. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.941,22 (oito mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) DANILO LESSA BERNARDINELLI (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b91f3c84dc08934aabdc04837a8f7562

RESENHA DO CONTRATO Nº 338/202

RESENHA DO CONTRATO Nº 338/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRONICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.293/0001-04. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ABRAO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 77cda93dad3db1967be88032daa9d9ed

RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 339/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.131.959/0001-80. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no



Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato e? de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MATHEUS CARVALHO ARAUJO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ba67df95f9e1968f01d48d8cbc481196

RESENHA DO CONTRATO Nº 340/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 340/2024 - SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.008,80 (treze mil e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9923001f9fe43b98ccc9e3149d3fc1f1

RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 342/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **L DE A B DANTAS, CNPJ 42.726.388/0001-52. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato e? a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato e? de R\$ 6.244,00 (seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d2d7d9ccb6be898a8985cc830375d0c9

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ 02.671.581/0001-19. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 508.322,68 (quinhentos e oito mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d2a49e24bee7d4403f476e1677ac8b7c

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 344/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 49.490.183/0001-60. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato e? a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato e? de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5244b69150f4a1731c68003b0167689b

RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 345/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **TECHNO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 27.499.665/0001-48. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 691.217,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA.



DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JEAN CARLO PERIN ZUCCHI (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 90224e1e02cd00a1e04fc35df75aac72

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 346/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.557.253/0001-21. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024: **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 905.560,90 (novecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ROBERTO DOS SANTOS MACHADO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: be99cd065a51e8dc9f60e79669062a20

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 347/2024- SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 22.648.969/0001-06. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 359.985,69 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ULLISSES DE BRITO SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 85599ec3bc459c84058a4c74d356c02f

RESENHA DO CONTRATO Nº 352/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 352/2024- SEMED. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 46.158.347.0001-68. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais

permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.00 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) LEONARDO BALBINOT (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b3e21dc8d465b6d802d625fd6bf5aa4e

RESENHA DO CONTRATO Nº 418/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 418/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ 27.100.598/0001-47. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e de premiação: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, para serem usados pelas secretarias Municipais de Esportes e de Educação do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.497,69 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.32.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9745ba01a42303ea050cda2237b527c7

RESENHA DO CONTRATO Nº 429/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 429/2024 - SEMED. Referente à **INEXIGIBILIDADE nº 22/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o profissional **BEETHOVEN PEREIRA MELO. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de aulas de violão nas Escolas públicas e Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.36.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) BEETHOVEN PEREIRA MELO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 33fd80951f7dce24893e45f11322ca22

RESENHA DO CONTRATO Nº 436/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 436/2024 - SEMED. Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE**



INFRAESTRUTURA e a empresa **I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.093.043/0001-06. **OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de produtos de jardinagem e paisagismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 905.560,90 (novecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0005.2-079 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH (CONTRATANTE) ISRAEL RODRIGUES SOUSA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a235e1d21bf4ff9bb9413864ade0d657

RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 466/2024- SAAE. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 68/2023. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.318.489/0001-32. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões Hidráulicos, visando atender as necessidades de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.226,00 (vinte e sete mil e duzentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) COSME VIEIRA DIAS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b55980e6d7a31d80bad00839f7ecd106

RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 483/2024 - SEDES. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 71/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.819.017/0001-17. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.995,00 (doze mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-029 3.3.90.30.00.00 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7bb5550055b430dd65d9de2a72ea1bf7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/2023 - SESAU. Referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **WORKLAB - SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 15.461.374/0001/81. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a redução/supressão do valor e a prorrogação de prazo do CONTRATO DE N.º 207/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **DA REDUÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, de acordo com a justificativa da Secretária de Saúde e fiscal, encontra-se amparo legal no artigo 65, § 2º da Lei 8666/1993. O valor total do contrato, que atualmente é de R\$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais), após Redução/Supressão, o valor do contrato corresponderá a R\$ 4.896,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais), o valor mensal passará a ser pago no valor fixado neste termo de aditivo, correspondendo, conforme demonstrado no ANEXO I. **DOS EFEITOS DE SUPRESSÃO:** Os efeitos da supressão do CONTRATO DE N.º 207/2023, entram em vigor a partir da data de publicação do presente Termo de Aditivo. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 30/03/2024 a 30/03/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) GUILHERME GALIZIA SIMÃO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0d66a93f8f20cf5d3f5fda5e542cbcc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP N.º 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP N.º 03/2024. PROCESSO ADM. Nº 21/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRENCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL ", objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de pontes de madeira no município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcp@gmail.com ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 08 de maio de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: a1c1d9ff0924fdb1ff996523d42417bf

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-CPL

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023-CPL, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03006002/2023 PMP SEGAF,



ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023-CPL DO MUNICÍPIO DE PORTEL - PA.

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 22/2024 Adesão nº 03/2024PMBA;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Portel - PA, através Gabinete do Prefeito Municipal órgão gerenciador, por ordem de seu Prefeito Municipal, através do Ofício datado em 23/01/2024, que informa sobre a liberação a adesão, conforme consulta a empresa vencedora do certame licitatório que responde o aceite datado em 23/01/2024, em anexo ao processo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive o comprovante de regularidade fiscal DECIDIU, pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA.
Empresa	A DE J C CUTRIM
CNPJ	17.280.741/0001-76
Endereço	Rua Gonçalves Dias, 20 Centro Vitorino Freire MA
Vigência da Ata	28 de julho de 2024.
Valor total da adesão	R\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais)

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93. Brejo de Areia - MA, 24 de janeiro de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO Secretário Municipal de Administração

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: d88513d1cd0c9d5b59dd171b5141946b

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03006002/2023 PMP SEGAF, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023-CPL DO

MUNICÍPIO DE PORTEL - PA, RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão Ata de Registro de Preço nº 19/2023- PMP, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, para contratar com a empresa A DE J C CUTRIM CNPJ: 17.280.741/0001-76, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, atendendo as necessidades do Município de Brejo de Areia - MA.

Esse Termo se fundamenta no Art. 86 § 3º da Lei 14770/2023 inciso II A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, é facultada a adesão à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade estadual, municipal ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão eletrônico, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem

O valor global da Adesão é de R\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

, que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.13.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
13.392	Difusão Cultural
13.392.0144	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0144.1029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Brejo de Areia - MA, 26 de janeiro de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO Secretário Municipal de Administração

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: dcd6babffbd83ce4db8493c2a13c04d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: PRIME SERVIÇOSE CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 48.006.596/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
------	----------------	-----	------	-------------	-------

1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO EM RODAS ARTICULADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 128 Hp, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12 TONELADAS. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR HORA EFETIVA DE SERVIÇO PRESTADO. O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ O LOCAL DA DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO O TRANNSABILIDADE DA PROPOSORTE DE VOLTA É DE RESPONENTE (SENDO QUE O CUSTO ESTÁ EMBUTIDO NO VALOR DA HORA)	HORA	2.160	R\$ 158,00	R\$ 341.280,00
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBE ESTEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARREGAMENTO DE 1,3M³, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO DE 21.000 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 148HP, ANO MÍNIMO 2012, INCLUÍDO DESLOCAMENTO ENTRE AS PROPRIEDADES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR.	HORA	2.160	R\$ 319,00	R\$ 689.040,00
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 07 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,95 M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 250,00	R\$ 540.000,00
7	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV E CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 5 M3 , CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 6350 KG. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 150,00	R\$ 324.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.894.320,00

EMPRESA: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 10.817.688/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO MÉDIO	TOTAL
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRAS, EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 10 ANOS DE USO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS, LÂMINA ARTICULADA COM LARGURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM ESCAFICADOR TRASEIRO, DEVENDO DISPONIBILIZAR DESENRAIZADOR PARA DESCAPOEIMENTO, INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 314,99	R\$ 680.378,40
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 319,00	R\$ 689.040,00
6	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS, POTENCIA MÍNIMA DE 170HP. CABINE FECHADA. ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 338,99	R\$ 732.218,40

8	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 6X2 - MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 275 CV. EQUIPADO COM CAÇAMBA PARA 12 M3, CAPACIDADE MÍNIMA ÚTIL DE 15000 KG. INCLUSO OPERADOR, TRANSPORTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.	HORA	2.160	R\$ 250,00	R\$ 540.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.641.636,80

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 4.535956,80

Buriti/MA, 08 de Maio de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: e2bc31381834f1acef69372535e53dd6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 012/2024**

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, CNPJ nº 26.105.179/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	Unidades	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	AVENTAL DE TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA (LOGO DO MUNICÍPIO)	1000	Unidades	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00
2	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	300	Unidades	R\$ 81,45	R\$ 24.435,00
3	BOLSA DE LONA ENCERADA FIO 10 COM 2 DIVISÕES E BOLSO EXTERNO EM LAPELA COM SERIGRAFIA NA FRENTE, TIPO ALÇA AJUSTAVEL 37 CM DE LARGURA X 32CM DE ALTURA X 20CM DE PROFUNDIDADE.COM DUAS DIVISÕES INTERNA.	400	Unidades	R\$ 146,50	R\$ 58.600,00
4	MOCHILA, MATERIAL: POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 3 UND, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 32 CM, PROFUNDIDADE: 14CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZIPPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, ACABAMENTO: IMPRESSÃO LOGOMARCA.	200	Unidades	R\$ 81,60	R\$ 16.320,00
5	BONÉ DE TECIDO BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL, TAM ÚNICO	800	Unidades	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00
6	BOTA DE COURO NOS TAM 36, 37, 38, 39, 40.	200	Pares	R\$ 121,90	R\$ 24.380,00
7	CALÇA DE TECIDO CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	200	Unidades	R\$ 85,15	R\$ 17.030,00
8	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100%ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	300	Unidades	R\$ 72,40	R\$ 21.720,00
9	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COMTORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	300	Unidades	R\$ 58,35	R\$ 17.505,00
10	CALÇA DE TEDICO BRIN CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50...	500	Unidades	R\$ 147,75	R\$ 73.875,00
11	UNIFORME PROFISSIONAL - MATERIAL: OXFORD COMPONENTES: CALÇA E JALECO, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	300	Unidades	R\$ 176,00	R\$ 52.800,00



12	CAMISA DE TECIDO GRAFIL CEDRO COR CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2, 3, 4, 5...	200	Unidades	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
13	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	2000	Unidades	R\$ 54,30	R\$ 108.600,00
14	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	2000	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
15	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	1000	Unidades	R\$ 37,80	R\$ 37.800,00
16	CAMISA MANGA LONGA DE BRIM CEDRO NA COR CAQUE COM ESTAMPA TAM 2, 3, 4, 5...	300	Unidades	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
17	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P, M e G	500	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
18	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA TAM P, M e G	250	Unidades	R\$ 61,45	R\$ 15.362,50
19	CINTO GUARNIÇÃO COMPLETO PADRÃO APM PMMG CINTURÃO KIT BÉLICA TAM: P, M, G.	200	Unidades	R\$ 86,29	R\$ 17.258,00
20	COBERURA TÁTICO DE BRIM RIP STOP COM BRASÃO BORDADO COR AZUL MARINHO	200	Unidades	R\$ 73,60	R\$ 14.720,00
21	COLETE DE TECIDO BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	200	Unidades	R\$ 109,55	R\$ 21.910,00
22	CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISA) IDADE 10 A 18 ANOS (P, M, G, GG, XGG) CAMISA MALHA PV67% POLIESTER, 33% ALGODÃO COR BRANCA, MANGA CURTA GOLA EM V DE RIBANA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	6000	Unidades	R\$ 31,85	R\$ 191.100,00
23	CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO (CAMISA REGATA E SHORT DE HELANCA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G.	1000	Unidades	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00
24	CONJUNTO DE FARDA PROFISSIONAL EM TECIDO: CALÇA DE TECIDO BRIM OU TECIDO TWEI E CAMISA SOCIAL EM TECIDO CEDRO FINO VIP.	1000	Unidades	R\$ 173,85	R\$ 173.850,00
25	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	400	Unidades	R\$ 149,50	R\$ 59.800,00
26	COTURNO MILITAR EXTRA LEVE DESENVOLVIDO PARA TRAZER MAIOR AGILIDADE, LEVEZA E TRAÇÃO, POSSUI SOLADO TRATORADO DE 6MM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO EXTRA LEVE TAM:36, 38, 40, 41, 42, 44, 46...	50	Pares	R\$ 267,90	R\$ 13.395,00
27	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	6000	Unidades	R\$ 74,57	R\$ 447.420,00



28	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) TADE DE 04 A 08 ANOS, SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG.E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS	1200	Unidades	R\$ 56,07	R\$ 67.284,00
29	GANDOLA DE BRIM CEDRO RIP STOP MODELO TÁTICA COR AZUL MARINHO TAM:01,02,03, 04, 05...	200	Unidades	R\$ 289,00	R\$ 57.800,00
30	JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	200	Unidades	R\$ 75,85	R\$ 15.170,00
31	LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO	200	Unidades	R\$ 81,35	R\$ 16.270,00
32	LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO 100% ALGODÃO 100X90CM	300	Unidades	R\$ 67,79	R\$ 20.337,00
33	LENÇOL HOSPITALAR 100% ALGODÃO DECRO FINO SEM ELÁSTICO PARA CLINICA MEDICA	300	Unidades	R\$ 63,35	R\$ 19.005,00
34	TOUCA DE TECIDO BRIM 100% ALGODÃO COM ESTAMPA (LOGO DO MUNICICPIO)	5000	Unidades	R\$ 23,23	R\$ 116.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.026.146,50

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 2.026.146,50

Buriti/MA, 09 de Maio de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: f1b257245aa3d17d2219ba665d4767c2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para aquisição de Kits Escolares, para atender a rede municipal de ensino para ano de 2024, no dia 24 de maio de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 10 de maio de 2024.

José Ribamar Simões Neto

Agente de contratação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: 66cdd84b0e151ecc2f97be761a7e8d39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100, 101, 102 E 103/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.071.117/0001-55. CONTRATADA: TANTEL PROGRESSO LTDA, CNPJ: 48.013.634/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de Agua Mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS. Valor Global de R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: TANTEL PROGRESSO LTDA, CNPJ: 48.013.634/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de Agua Mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; 12 365 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; 12 366 0077 2100 0000 - MANUT.FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES.. Valor Global de R\$ 151.850,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). pela Representante da



CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: TANTEL PROGRESSO LTDA, CNPJ: 48.013.634/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de Agua Mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUS/CUSTEIO;. Valor Global de R\$ 151.850,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: Kelton Veras Freire, CPF nº 057.678.923-26 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: TANTEL PROGRESSO LTDA, CNPJ: 48.013.634/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de Agua Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; 08.244.0024.2120.0000 - Manut.Func. Fmas; 08.243.0024.2115.0000 - Manut. E Func. Do Prog. AEPETI; 08.243.0024.2117.0000 - Manut. E Func. Do Prog. Primeira Infância; 08.244.0024.2125.0000 - Manut. E Func. Do Prog. IGD-BF; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOSPRÓPRIOS/IGD-BF/FMAS/AEPETI/PROG.CRIANÇA FELIZ/ Valor Global de R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais). pela Representante da CONTRATANTE: LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 981.794.543-04 e pela Representante da CONTRATADA: JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS CPF:047.277.423-90. Buriti (MA), 26 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 81ed54f133e05b43d5fdbcb338b5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

AEXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 assinado em 10/05/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 10 de maio de 2024. Vigência Final: 30 de setembro de 2024. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 10 de maio de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 7ec537164a13593adaa9066e40789728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024- SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024- SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB) e a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.032.075/0001-76, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-87. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 309.787,13 (TREZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 EDUCAÇÃO - 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.543.0.0.1.543.0-200 014 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12 361 2902 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010- 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 365 2002 2906 0000 MANUT VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre Escolar - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000. 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008- 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000- 12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008. **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 EDUCAÇÃO - 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200****

001- 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002- 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002- 12 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002.

SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG: 021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de abril de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **b816fa75ab928d0d886c3ad8535dca7b**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 046/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 046/2023, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.032.075/0001-76, localizada na Rua 1100, Parque Aurora, D, nº 33, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP nº 65.052-879. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo **054/2024-SEMED**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR DO TERMO ADITIVO:** Fica acrescido o valor de **R\$ 231.765,53 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, correspondendo ao percentual de 24,47 % (VINTE E QUATRO INTEIROS E QUARENTA E SETE DÉCIMOS DE PERCENTUAL), ao Contrato Administrativo nº **054/2024-SEMED**, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 1.178.715,13 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 361 Ensino Fundamental - 36112 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.550.0.0.1.550.-200 001 - 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.551.0.0.1.551.-200 002 - 36112 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC**

INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. **4 FUNDEB** - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.0.0.1.540.0-200 008 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.543.0.0.1.543.0-200 014 - 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.541.0.0.1.541.0-200 005 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.542.0.0.1.542.0-200 010 - 12 365 2002 2906 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pré-escolar - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Creche - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.0.0.1.540.0-200 008 - 12 366 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.544.0.0.1.544.-250 000 - 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540.0.0.1.540.0-200 008.

SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO**, portador do RG: 021603722002/SESC-MA e o CPF: 037.885.773-80, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de abril de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: **adf86e551ff7f1cea48c294174c25316**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 346/SEMAFIN - 02 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 346/SEMAFIN - 02 DE MAIO DE 2024.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 027/2024, PP Nº 001/2023, Originário da ARP Nº 024/2023**, que tem como objeto o Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa A.M. VASCONCELOS - POSTO KAROLINA**, com o período de vigência de: **02/05/2024 a 31/12/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c1caee7b1bbe5cfd13872d048b4a17d

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190329.001

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20190329.001

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, torna pública a retificação do EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190329.001, constante da página nº 159, publicação nº 3347, ISSN 2763-860X, publicado no dia 10 de maio de 2024 no Diário Oficial do Município. ONDE SE LÊ "Processo Administrativo nº 2024.0310.001/2024 - SEMAFIN", LEIA-SE "2024.0311.003/2024 - SEMAFIN".

Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6fd3da71ffefe6b02048be03d4308d89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO Nº 17/2024.

DECRETO Nº 17/2024. "Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr.ª MARIA ARLEIDE SILVA, do Terreno localizado na Rua Coelho Neto, S/N - Bairro Centro, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **07/2024**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 10 de maio de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 10/05/2024, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 10 de maio de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 4df48fd28d601d6618535137f13a1c0b

DECRETO Nº 18/2024.

DECRETO Nº 18/2024. "Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr.ª AURINO SILVA QUEIROZ do Terreno localizado no Povoado Rodiador, s/n - Zona Rural, Gonçalves Dias. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **09/2024**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 10 de maio de 2024. **Antonio Soares de Sena** - Prefeito

Municipal. Termo de Publicação - Lei nº 01/2011. Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 10/05/2024, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração. Gonçalves Dias/MA, 10 de maio de 2024.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: ebbf8dcfa49e8a7c4c10435a9f23b279

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024.PE.030/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº030/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024.PE.030/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº030/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento Parcelado De Materiais De Expediente E Consumo Diversos Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** F J R COMERCIO LTDA CNPJ: 30.381.078/0001-64, PRAÇA GUILHERMINO BRITO, Nº 2890 CENTRO, PARAIBANO - MA 65.670-000. **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto CPF: 001.682.523-33. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 23.426,10 (Vinte e tres mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO.20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2f5c1aefabf7ec184db1035dbf0f409

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1005.2024. PE.036/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1005.2024. PE.036/2023. PREGÃO ELETRONICO: Nº 036/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA DISMA RUA CT 11 S/N LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK PRESIDENTTE DUTTRA - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.505,40 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO. 20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2. 040. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68. Secretária Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a8a9a0ae67dde8e1d0f407419923a417

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024. PE.035/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.1005.2024. PE.035/2023 PREGÃO

ELETRONICO Nº035/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **CONTRATADO:** LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA VIP ALIMENTOS AV. FRANCISCO VITTORINO DE ASSUNÇÃO Nº683 PARQUE PIAUI I TIMON - MA 65.636-310 CNPJ: 28.829.259/0001-69. **REPRESENTANTE:** Lucas Victor Facundes Soares, portador do CPF n.º 062.426.7643-62. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.662,88 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040. Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00. Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 2a5a30b0345c1cc98d803edf2a149a98

PORTARIA Nº 087/2024-GP.

PORTARIA Nº 087/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024. Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Nova Lei da Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) ULISSES DE BRITO SILVA, Matrícula:1410-5 portador (a) do CPF nº. 046.990.163-24, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**
Código identificador: 9375941aa1c5dac8d8d4c82747ce062a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 151/2024

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 151/2024. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.596.212/0001-49, endereço na Avenida Maron Septímio Ramos, Nº 650, Vila Samuel, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sra. Gelciane Torres da Silva, brasileira, portadora do CPF Nº 576.387.993-72, Secretária Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão. Através do objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para distribuição às famílias vulneráveis, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão-MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 046/2023 que originou o contrato 151/2024 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho CPF 600.081.573-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024 cujo objetivo é alteração do

disposto na Cláusula Décima Segunda da Classificação Orçamentária e Empenho, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.1086.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VAAT
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0400.2054.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1086.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VAAT
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFIC AÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.1068.0000 MANUTENÇÃO DO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0404.1021.0000 CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 MDE ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.366.0400.2101.0000 MDE - EDUCAÇÃO JOVENS E

ADULTOS - EJA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA FICHA: 889

UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.243.0122.2156.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 901

UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2044.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 906

UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2068.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 911

UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2080.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 912

UNIDADE: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2080.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 925

UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2081.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 931

UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2082.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 940

UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2083.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 957

UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0125.2157.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2024.

GELCIANE TORRES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 078a0e1bdb0cd16495f13357e1852086

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <http://www.jatoba.ma.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jatobá-MA, 08 de Maio de 2024. Manoel Alves da Silva, Secretário.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO

Código identificador: d0144158a5c6336ae21dce04a6113682

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE03.01/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE03.01/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de construção praças no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024 **CONTRATADO:** PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.105/0001-47, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA **REPRESENTANTE:** Marcos Araujo Abreu, portador do RG: 1149406990 SSPMA e CPF: 925.046.983-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.627.206,48 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: a47aea5a09f2404680293906fbf5a048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº AA002.001/2023. ADESÃO Nº 002/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº AA002.001/2023. ADESÃO Nº 002/2023. Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da

Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal. CONTRATADO: COOTUGRA - COOPERATIVA DE TRABALHO UNIDOS DE GRAÇA ARANHA CNPJ: 04.610.307/0001-65, Localizada à Rua Tiradentes, Nº 100, Centro, Graça Aranha - MA, CEP: 65785-000. REPRESENTANTE: Haroldo De Abreu Vieira, portadora do CPF Nº: 345.256.613-72. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária para atender as

necessidades do município. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024 VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.717,75 (sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 15% (quinze por cento). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 78d3f8c95979d5e78c0f2e95ef5c407b

Infraestrutura, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de maio de 2024**, julgamento da proposta de preços da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, tendo por objeto a **Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais e construção de três pontes de concreto na Zona Rural do Município de Loreto/MA**. Ficam convocadas as empresas anteriormente credenciadas para abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada. Loreto/MA, 10 de maio de 2024. Alonilson Bringel Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: d4f7fd985e97dc794b449cbb43db76de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE037.003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº PE037.003/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joselândia/MA, **CONTRATADA: J E COMBUSTIVEIS EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **20.306.507/0001-85**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 10%, equivalente a R\$ 8.877,60 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Joselândia/MA, 09 de maio de 2024. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 398ccc2605ae42298e393756cb41545f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE037.004/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº PE037.004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Joselândia/MA, **CONTRATADA: J E COMBUSTIVEIS EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **20.306.507/0001-85**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **OBJETO DE ADITIVO:** acréscimo de 20%, equivalente a R\$ 25.851,20 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Joselândia/MA, 09 de maio de 2024. Rejames de Sousa Oliveira - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 141977359d82400131e188bcf3989563

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - O município de Loreto (MA), através da Secretaria Municipal de

CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 083/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 061/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Bairro de Fátima, Balsas (MA); **OBJETO:** prestação de serviços especializados, em coleta de lixo domiciliar e limpeza pública de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA; **VALOR TOTAL ESTIMADO** de R\$ 2.255.426,15 (dois milhões duzentos cinquenta cinco mil quatrocentos vinte seis reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0025.2-019 - Limpeza Pública c/ Varrrição, Roço, Coleta e Disposição Final do Lixo, 3.3.90.39.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Ângelo Marcos Borges de Oliveira, RG nº 103323498-0 GEJSPC - Sócio administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 9222d2f2264c61ba0b8bd0fec388a69c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024. "ALTERA A COMISSÃO GESTORA DO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO A AÇÕES AO SETOR CULTURAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE MATÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a substituição de Thiago de Moura Portela (Presidente da Comissão), por Francisca Aclene Viana Lima e Leandro de Carvalho Araújo (Suplente), por Cayo Felix de Oliveira, ambos designados pela Portaria Nº070, de 19 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de MATÕES, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2024. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO** - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 669a0381164e8643e320ffc80e836f1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 28 de maio de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica para manutenção de escolas de referência na rede municipal de ensino de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 10 de maio de 2024.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 23aaa3b3c8160e89a66e450b27030cfd

AVISO DE REVOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024,

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Mirador, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados a decisão da Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança alimentar de REVOGAR, por razão de interesse público, nos termos do Art. 71, caput e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador - MA, atualmente suspensa, devendo o público em geral ser comunicado desta decisão mediante publicação do respectivo Aviso de Revogação.

Publique-se.

Mirador (MA), 07 de maio de 2024.

KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0ebbd9af35dc7454655af913cc18e89f

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-ADESÃO À ARP Nº 041/2023, P.E Nº 023/2023, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, visando contratação de empresa para a para aquisição de INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES, afim de atender as necessidades do Município de Mirador - MA em favor da **BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 15.377.501/0001-69** de acordo com os valores abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR
2	Ácido tranexamico 50MG/ML	AMP	20000	HIPOLABOR	R\$ 4,97
6	Aminofilina 24 mg/ml 100 ml	AMP	2000	FARMACE	R\$ 6,09
7	Amiodarona 50MG/ML	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 2,61
8	Ampicilina 500 mg	AMP	5000	BLAU	R\$ 3,45
10	Atropina 0,25MG/ML	AMP	3000	FARMACE	R\$ 0,92
13	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMP	2000	FARMACE	R\$ 1,25
23	Cloreto de Potássio 10 % inj. 10 ml	AMP	5000	ISOFARMA	R\$ 0,45



26	Complexo B	AMP	60000	HYPOFARMA	R\$ 1,18
27	Deslanosídeo 90,2mg/ml	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,70
30	Dipirona 500MG/ML	AMP	150000	FARMACE	R\$ 1,24
31	Dobutamina 250MG/20ML	AMP	200	HYPOFARMA	R\$ 8,49
32	Efedrina 50MG/ML	AMP	2000	CRISTALIA	R\$ 4,77
35	Etilefrina 10MG/ML	AMP	5000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,50
39	Gentamicina 80 mg	AMP	22000	SANTISA	R\$ 2,16
40	Gliconato de Cálcio inj 10 mg/ml 10% 10 ml	AMP	5000	ISOFARMA	R\$ 2,37
41	Glicose 25% 10ml	AMP	20000	FARMACE	R\$ 0,59
44	Hidralazina 20MG/ML	AMP	5000	CRISTALIA	R\$ 5,71
47	Metilergometrina 0,2 mg 1 ml	AMP	5000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,05
49	Metronidazol 0,5% Bolsa 100 ml	BSA	12000	BEKER	R\$ 5,95
50	NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 8,98
65	Citrato de Fentanila 50mcg/ml	AMP	2500	HIPOLABOR	R\$ 4,20
66	Cloridrato de Petidina 50MG/ML	AMP	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,25
68	Diazepam 10mg/ml inj. 2 ml	AMP	10000	CRISTALIA	R\$ 0,92
69	Diazepam 5mg/ml 2ml	AMP	8000	HIPOLABOR	R\$ 0,92
70	Fenitoína 50 mg/ ml 5 ml	AMP	3000	HIPOLABOR	R\$ 1,93
71	Fenobarbital 200 mg/2ml	AMP	2000	CRISTALIA	R\$ 2,24
76	Misoprostol 200mg	CPR	500	HEBRON	R\$ 44,86
80	Acebrofilina 5mg/ml	UN	1500	PRATI	R\$ 6,20
81	Ampicilina 250MG/ML	UN	300	PRATI	R\$ 3,63
82	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	UN	5000	PRATI	R\$ 1,35
88	Ibuprofeno 100mg/ml 20ml	UN	3000	TEUTO	R\$ 2,28
90	Nistantina Suspensão 100.000UI/ML	UN	60	PRATI	R\$ 4,19
91	Óleo Mineral 100%	UN	500	IMEC	R\$ 3,41
93	Aciclovir 200 mg	CPR	1000	PHARLAB	R\$ 0,25
99	Dexametasona 4mg	CPR	20000	TEUTO	R\$ 0,23
107	Nifedipino retard 20mg	CPR	1200	MEDQUIMICA	R\$ 0,15
108	Pantoprazol 40mg	CPR	2000	PRATI	R\$ 0,44
110	Prednisona 20 mg	CPR	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,28
111	Prednisona 5 mg	CPR	600	HIPOLABOR	R\$ 0,07
115	Supositório de Glicerina Infantil Glicerol 1,40g	BNG	180	BELFAR/ BELFAR LTDA	R\$ 3,14
116	Abaixador de Língua	UN	60000	THEOTO	R\$ 0,09
118	Ácido Poliglicólico 0	UN	1200	SHALON	R\$ 9,83
119	Ácido Poliglicólico 2.0	UN	300	SHALON	R\$ 10,13
120	Ácido Poliglicólico 3.0	UN	300	SALHON	R\$ 7,08
121	Agulha 1,20x40	UN	38000	SOLIDOR	R\$ 0,07
123	Agulha 25x0,6	UN	30000	MEDIX	R\$ 0,07
124	Agulha 25x0,7	UN	90000	SOLIDOR	R\$ 0,11



125	Agulha 25x0,8	UN	50000	SOLIDOR	R\$ 0,12
126	Agulha 30x0,7	UN	60000	MEDIX	R\$ 0,07
128	Agulha de Raque Nº 22	UN	500	PROCARE	R\$ 5,75
134	Almontolia Transp. 500 ml	UN	1500	JPROLAB	R\$ 4,61
142	Atadura de Crepe 15 cm	UN	50000	TEXCARE	R\$ 0,44
145	Atadura Gessada 20 cm	UN	3000	ORTOFEN	R\$ 5,05
148	Cabo p/ Bisturi Inox Nº 04	UN	20	GOLGRAN	R\$ 9,79
154	Cateter intravenoso 14	UN	8000	MEDIX	R\$ 0,68
157	Cateter intravenoso 20	UN	60000	MEDIX	R\$ 0,62
161	Cateter tipo óculos adulto	UN	10000	MARK MED	R\$ 1,41
163	Catgut cromado Nº 0 C/ agulha 3,5	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64
165	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,0	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64
166	Catgut cromado Nº 01 C/ agulha 3,5	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64
169	Catgut cromado Nº 2-0 C/ agulha 4	UN	2000	SHALON	R\$ 4,64
170	Clorexidine 2% 1000 ml	UN	3000	VICPHARMA	R\$ 18,28
172	Colar Cervical G	UN	40	SS RESGATE	R\$ 39,01
176	Coletor de urina sistema aberto 1200	UN	2500	BIOBASE	R\$ 4,32
181	Coletor Universal 80 ml	UN	20000	DESKARPLAS	R\$ 0,56
183	Dergemante Enzimático 1000ml	UN	300	FORTSAN	R\$ 24,89
194	Equipo multivias	UN	80000	TKL	R\$ 0,99
196	Equipo p/ Transfusão de Sangue	UN	500	LAMEDID	R\$ 4,01
197	Escova PVPI	UN	5000	VICPHARMA	R\$ 2,74
198	Esparadrapo antialérgico	UN	1000	MISSNER	R\$ 10,91
199	Estetoscópio	UN	30	PREMIUM	R\$ 35,07
200	Fio Cat gut Simples 0 c/ agulha cr 3/8	UN	1440	SHALON	R\$ 0,43
204	Fio Cat gut Simples 4.0 c/agulha 2,0 cm	UN	500	SHALON	R\$ 4,62
205	Fio Cat gut Simples 5.0 c agulha	UN	500	SHALON	R\$ 5,00
206	Fio de Algodão 0.0 c/ag. 3cm	UN	1440	SHALON	R\$ 1,77
207	Fio de Algodão 1.0	UN	360	SHALON	R\$ 1,77
208	Fio de Algodão 2.0 c/ag. 3cm	UN	360	SHALON	R\$ 1,77
209	Fio de Algodão 3.0 c/ag. 3cm	UN	360	SHALON	R\$ 1,77
210	Fio Guia p/ Intubação	UN	100	WEL	R\$ 9,91
211	Fita autoclave 19mm x 30m	UN	3000	MISSNER	R\$ 4,62
215	Fralda geriátrica G	UN	80000	QUALYBLESS	R\$ 1,69
216	Fralda geriátrica M	UN	50000	BELIFE	R\$ 1,40
220	Fralda Infantil XG	UN	60000	LIFE DO BRASIL	R\$ 0,85



221	Frasco p/ alimentação Enteral 300ml	FR	2000	BIOBASE	R\$ 1,07
224	Kit de obstetrícia cromado 2-0	UN	500	SHALON	R\$ 11,93
225	Kit p/ Nubulização Infantil	UN	300	G-TECH	R\$ 6,35
226	Lâmina de bisturi de cabo descartável	UN	30	SOLIDOR	R\$ 0,20
230	Luva estéril 7.5	UN	150000	LEMGRUBER	R\$ 1,21
231	Luva estéril 8.0	UN	100000	LEMGRUBER	R\$ 1,16
232	Máscara Concentradora Alta Concetração Infantil	UN	500	PROTEC	R\$ 22,42
236	Nylon Nº 0	UN	1400	SHALON	R\$ 2,01
237	nylon nº 1-0	UN	1000	SHALON	R\$ 1,84
238	Nylon Nº 2-0	UN	5000	SHALON	R\$ 2,14
239	Nylon Nº 3-0	UN	4000	SHALON	R\$ 2,14
240	Nylon Nº 4.0	UN	800	SHALON	R\$ 2,57
241	Nylon Nº 5.0	UN	800	SHALON	R\$ 1,84
245	Papel Grau Cirúrgico 12 cm X 100 m	UN	250	HARBO MEDICAL	R\$ 83,11
246	Papel Grau Cirúrgico 15 cm/100 m P	RL	250	HARBO MEDICAL	R\$ 120,88
248	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	RL	200	HARBO MEDICAL	R\$ 110,82
249	Papel Grau Cirúrgico 30 cmX 100M	RL	200	HARBO MEDICAL	R\$ 166,24
250	Papel Grau Cirúrgico 40cm X 100m	UN	250	HARBO MEDICAL	R\$ 221,64
251	Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m	RL	30	HARBO MEDICAL	R\$ 41,00
266	Scalp 21	UN	10000	SOLIDOR	R\$ 0,22
267	Scalp 23	UN	80000	SOLIDOR	R\$ 0,21
268	Scalp 25	UN	50000	SOLIDOR	R\$ 0,21
270	Seringa 10 ml	UN	200000	SR	R\$ 0,23
271	Seringa 20 ml	UN	250000	SR	R\$ 0,55
277	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04	UN	1000	MARK MED	R\$ 0,77
281	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	UN	200	BIOSANI	R\$ 0,94
282	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	UN	200	MARK MED	R\$ 0,62
288	Sonda Foley2 vias Nº 16	UN	1000	DESCARPACK	R\$ 2,92
289	Sonda Foley2 vias Nº 22	UN	100	CIRUTI	R\$ 3,75
299	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,47
302	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	UN	100	MARK MED	R\$ 0,71
304	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	UN	100	MARK MED	R\$ 0,71
305	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,69
308	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08	UN	100	BIOSANI	R\$ 0,70
317	Sonda Uretral Nº 16	UN	100	MARK MED	R\$ 1,35
322	Termômetro Digital	UN	300	G-TECH	R\$ 10,33



323	Termômetro Infravermelho	UN	20	BIOLAND	R\$ 147,12
326	Teste Swab Covid	UN	8000	MEDLEVENSOHN	R\$ 21,13
327	Albendazol 400 mg	CPR	100000	PRATI	R\$ 0,45
338	Ciprofloxacino 500 mg	CPR	90000	PRATI	R\$ 0,27
342	Dipirona 500 mg	CPR	500000	GREENPHARMA	R\$ 0,14
344	Fluconazol 150 mg	CPR	50000	MEDQUIMICA	R\$ 0,51
348	Ibuprofeno 600mg	CPR	180000	PRATI	R\$ 0,21
355	Metoclopramida 10 mg	CPR	75000	HIPOLABOR	R\$ 0,14
356	Ambroxol 15 mg/100 ml	FR	25000	NATULAB	R\$ 3,45
357	Metronidazol 250 mg	CPR	100000	PRATI	R\$ 0,19
358	Ambroxol 30 mg/100 ml	FR	25000	FARMACE	R\$ 3,05
360	Amoxicilina 250 mg /5ml/100ml	FR	15000	PRATI	R\$ 9,20
361	Omeprazol 20 mg	CPR	200000	HIPOLABOR	R\$ 0,11
365	Paracetamol 500 mg	CPR	300000	HIPOLABOR	R\$ 0,11
367	Paracetamol 750mg	CPR	250000	PRATI	R\$ 0,23
371	Sinvastantina 20 mg	CPR	200000	PHARLAB	R\$ 0,13
373	Sinvastantina 40mg	CPR	150000	PHARLAB	R\$ 0,19
375	Sulfamaatoxazol+trim. 400+80 mg	CPR	150000	PRATI	R\$ 0,22
377	Sulfato ferroso 40mg	CPR	500000	NATULAB	R\$ 0,10
378	Dexametona 1mg/g	BNG	15000	GREENPHARMA	R\$ 1,25
380	Lidocaína geleia 20mg/g	BNG	6000	PHARLAB	R\$ 3,71
384	Neomicina+bacit. 5 mg +250 ui/g	BNG	25.000	PRATI	R\$ 2,57
389	Sais para reidratação oral	PC	15.000	NATULAB	R\$ 1,17
392	Sulfadiazina de prata 1% 30g	BNG	10.000	NATIVITA	R\$ 4,76
398	Anlodipino 5 mg	CPR	300.000	GEOLAB	R\$ 0,07
400	Atenolol 100 mg	CPR	100.000	PRATI	R\$ 0,11
403	Óleo cicatrizante 200 ml	FR	3.000	NUTRIEX	R\$ 8,11
404	Captopril 25 mg	CPR	500.000	GEOLAB	R\$ 0,07
406	Bolsa de Colostomia Permanente (Marca: Convatec)	UN	500	VITA MEDICAL	R\$ 10,21
407	Captopril 50 mg	CPR	100.000	PRATI	R\$ 0,09
410	Nutri Enteral 1.5kcal	L	1.800	NESTLE	R\$ 43,32
411	Enalapril 20 mg	CPR	380.000	PHARLAB	R\$ 0,15
413	Furosemida 40 mg	CPR	150.000	PRATI	R\$ 0,11
414	Isosource Soya Fiber	L	200	NESTLE	R\$ 43,32
426	Baclofeno 10mg	CPR	450	TEUTO	R\$ 0,14
432	Depakene 250mg/5ml	FR	800	ABBO	R\$ 19,77
434	Cloreto de Sódio 10% 10ml	FR	5.000	FARMACE	R\$ 0,51
445	LAMINULAS	UN	15.000	OLEN	R\$ 0,08
448	PONTEIRA AMARELA UNIV. 0-200UL C/1000 UND.	SCO	30	OLEN	R\$ 20,27
449	PONTEIRA AZUL UNIV. 200-1000UL C/1000 UND.	SCO	30	CRAL	R\$ 39,54

476	TUBO VACUO 5ML TP.VERM C/ATIV COAG	BAND	45	LABOR IMPORT	R\$ 47,38
478	TUBO VACUO 3,6ML TP.AZUL CITR.SODIO	BAND	45	LABOR IMPORT	R\$ 54,91
479	TUBO VACUO 4ML TP.ROXA EDTA K3 C/100	BAND	225	MEDIX	R\$ 41,65
484	Amplictil 25mg (Clorpromazina)	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,33
485	Amplictil Injetável (Cloridrato de Clorpromazina)	CPR	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,27
486	Amytril 25mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,07
489	Bromazepam 3mg	CPR	24.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,11
490	Bromazepam 6mg	CPR	24.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,14
492	Carbonato de Lítio 300mg	CPR	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,22
494	Clonazepam 2,5mg/ml	FR	5.000	GEOLAB	R\$ 3,02
495	Clonazepam 2mg	CPR	30.000	EMS	R\$ 0,07
496	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	CPR	22.000	HIPOLABOR	R\$ 0,12
498	Diazepam 10mg	CPR	25.000	SANTISA	R\$ 0,06
499	Epilenil 250mg	CPR	8.000	BIOLAB	R\$ 0,28
500	Epilenil 500mg	CPR	15.000	BIOLAB	R\$ 1,02
501	Fenobarbital 100mg	CPR	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,18
503	Fernegan (Prometazina)	CPR	25.000	CRISTALIA	R\$ 0,31
504	Haloperidol 5mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,29
507	Maleato de Levomepromazina 25mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,47
509	Risperidona 1mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,15
510	Risperidona 2mg	CPR	20.000	CRISTALIA	R\$,20
513	Valproato de Sódio 250mg/ml (Depakene)	FR	1.200	HIPOLABOR	R\$ 4,90
520	Algodão em Roletes C/100	PC	6.000	SSPLUS	R\$ 2,75
523	Anestésico Tópico gel 200mg/g	UN	300	DFL	R\$ 11,67
525	Babador Descartável C/100	PC	800	SSPLUS	R\$ 17,81
526	BICARBONATO DE SODIO AYRON 100G	UN	300	MAQUIRA	R\$ 2,09
527	Broca 1011 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74
528	Broca 1012 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74
529	Broca 1012 HL Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60
530	Broca 1013 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74
531	Broca 1015 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 2,74
533	Broca 2135 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 6,04
534	Broca 2135F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 6,04
538	Broca 3118/10 Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60
539	Broca 3118F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60

541	Broca 3168F Diamantada	UN	500	MICRODONT	R\$ 9,60
557	Escova de Robson	UN	1.000	MICRODONT	R\$ 1,18
559	Evidenciador de Placa	UN	100	MAQUIRA	R\$ 9,23
560	Fio de Sutura de Seda 3-0	CX	200	SHALON	R\$ 46,82
561	Fio de Sutura de Seda 4-0	CX	200	SHALON	R\$ 46,82
562	Fio Dental 500MT	UN	300	HILLO	R\$ 2,56
563	Flúor em Gel Neutro	UN	1.000	DFL	R\$ 6,68
566	Hidróxido de Cálcio P.A	PC	270	MAQUIRA	R\$ 5,50
567	Hidróxido de Cálcio Pasta	CX	240	MAQUIRA	R\$ 27,68
569	Ionômero de Vidro Restaurador	UN	200	MAQUIRA	R\$ 38,00
575	Otosporin	UN	270	FQM	R\$ 17,17
577	Papel Carbono p/ Articulação C/12	PC	270	MAQUIRA	R\$ 2,95
578	Pasta Profilática	UN	270	MAQUIRA	R\$ 9,36
579	Pincel Microbush C/100	PC	270	MICRODONT	R\$ 11,17
580	Resina EA1	UN	270	MAQUIRA	R\$ 24,28
581	Resina EA2	UN	270	MAQUIRA	R\$ 24,28
587	Solução Hemostática Hemopare	UN	270	MAQUIRA	R\$ 20,85
589	Sugador Descartável Simples	UN	12.000	SSPLUS	R\$ 0,26
591	TENOXICAM 20MG	AMP	5.000	CRISTALIA	R\$ 8,40
593	BENZIL PENICILINA 600UI	AMP	5.000	TEUTO	R\$ 8,86
594	CEFALOTINA 1G	AMP	20.000	BLAU	R\$ 3,69
596	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R\$ 11,36
597	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	15.000	BLAU	R\$ 3,78
599	OMEPRAZOL 40MG	AMP	4.500	BLAU	R\$ 9,09
600	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	AMP	8.000	TEUTO	R\$ 7,86
601	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FR	10.000	FARMACE	R\$ 6,81
602	LOSARTANA 50MG	CPR	350.000	PRATI	R\$ 0,11
603	METFORMINA 850MG	CPR	350.000	GEOLAB	R\$ 0,17
604	METILDOPA 500MG	CPR	10.000	SANVAL	R\$ 1,11
606	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	FR	2.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,91
608	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	38.400	MEDIX	R\$ 0,11
609	PROPÉ DESCARTÁVEL	UN	45.000	ANAPOLIS	R\$ 0,10
611	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	PC	22.000	DESCTEXTIL	R\$ 0,53
612	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	8.000	MISSNER	R\$ 4,04
614	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	UN	15.000	SAUDE HOSPITALAR	R\$ 1,52
615	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	UN	30.000	MEDIX	R\$ 0,28
616	Esparadrapo impermeável	RL	20.000	PROCITEX	R\$ 9,51
620	Resina DA3,5	UN	270	FGM	R\$ 33,70

622	Rseina DA2,5	UN	270	FGM	R\$ 30,31
-----	--------------	----	-----	-----	-----------

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Mirador - MA, 08 de maio de 2024.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2021-GAB PREFEITA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 174ff2c71daae5f9f29699a87cd695f1

PORTARIA Nº 046/2024 - GAB/PREFEITA

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de setor do Município de Mirador MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA)**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MAILSON FERREIRA DE SÁ**, CPF: 048.695.883-31, do cargo em comissão chefe de setor do Município de Mirador MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 10 de Maio de 2024.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 408ca622bc0107ef762ec62487f55450

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025.1/2024/ADESÃO-009/2023/PMT

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 10.258.066/0001-30, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023/PMT - Pregão Eletrônico 013/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Timbiras. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nina Rodrigues/MA. **BASE LEGAL** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013. **VALOR:** R\$ 289.180,00 (Duzentos e oitenta nove mil cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **22 de abril de 2024**; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** **SAÚDE**, 02 - PODER EXECUTIVO, 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0150.2031.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.08.00 - FUNDO DE

SAUDE,10.303.0150.2027.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA, 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO DE SAUDE, 10.305.0150.2033.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VG EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATARIOS - Jorge Fonseca de Oliveira Neto, CPF 785.696.803-68, Secretário Municipal, pela Contratante e a Senhora Gláucia Maria Ribeiro Brito, CPF. nº 007.483.263-43 - pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 22 de abril de 2024. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3f3540a0319cfc6f2c62954315fe64ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 027/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mudanças de Árvores, Plantas Ornamentais, gramas Esmeraldas e Insumos, para a realização de Paisagismo e Arborizações dos Carteiros Centrais do Município de Nova Colinas- MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, **UNIFLORA PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA, CNPJ: 11.143.987/0001-10**, com sede na Av. Castro Alves nº 3, Quadra 618 Lote 04, Bairro São Luís, BALSAS/MA,, representada por CLEITON LIMA PETROCELI portadora do CPF: 826.812.870-49 e rg nº 1087243885 SSP/RS, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mudanças de Árvores, Plantas Ornamentais, gramas Esmeraldas e Insumos, para a realização de Paisagismo e Arborizações dos Carteiros Centrais do Município de Nova Colinas- MA. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 56.360,00,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 06 de maio de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 11de5cef68b43c1e788a6889c194ee79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMPB

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMPB. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de revitalização da Praça São Bento no município de Pastos Bons/MA. ABERTURA: 29 de maio de 2024 às 16h00min. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024036/2024-PMPB. OBTENÇÃO DO EDITAL: site www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e consultados no e-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. PUBLIQUE-SE. Pastos Bons/MA, 10 de maio de 2024. Cândido Coelho De Sá Neto, Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 10fd0f840432cb5c0ed96800e868612d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 RESULTADO FINAL

Edital de Chamamento Público Nº 02/2024
Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar de Nº 195/2022
Resultado Final
De acordo com o número de inscrito nas categorias do edital de Nº 02/2024 Edital de Premiação houve três categorias que não tiveram candidatos suficiente para preencher todos as cotas, sendo elas culturas populares com apenas 04 (quatro) cotas preenchidas, Artes Visuais com apenas 01 (uma) cota e mestre com 01 (uma) cota, somando o total a ser remanejado de 7.058,67 (sete mil cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
De acordo com os itens abaixo do edital de Nº 02/2024, o remanejamento será para área da música, onde a categoria tem 04 (quatro) vagas e teve 06 (seis) inscritos e habilitado, cada habilitado receberá um valor de 3.176.44 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

12. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:
12.1.1 Os recursos não utilizados em alguma das categorias, serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas

Categoria Culturas Populares	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
	Dança do Coco Alegria dos Palmares		
	Maria Oliveira da Conceição	010.863.993-23	Habilitado
	Responsável pelo coletivo		
	Caroço Tradição		
	Helenilda da Silva Sousa	057.905.373-32	Habilitado
	Responsável pelo coletivo		
	São Gonçalo		
	Lenir Conceição de Sousa	884.915.043-20	Habilitado
	Responsável pelo coletivo		
	Caroço São Pedro		
	Emilegerson Sousa Gomes	042.689.153-89	Habilitado
	Responsável pelo coletivo		
	Categoria de Músicas		
	José de Ribamar Gomes da Rocha	015.460.203-57	Habilitado
	(Zeca dos Teclados)		
	Meire Rose Rocha Gomes	602.849.493-37	Habilitado
	(Larihasmy Veras)		

Waltean Costa Lima	025.166.733-29	Habilitado
(Amigos do Forró)		
Maicon Araújo Sousa	057.198.173-95	Habilitado
Valdiner da Silva	018.375.563-42	Habilitado
(Santo e Banda)		
Waldemar Carvalho Macedo	619.657.623-16	Habilitado
(Forró da Charlação)		

Categoria de Artesanatos	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
	Casa do Artesão	658.858.721-04	Habilitado
	Maria da Conceição Rodrigues Silva		
	Arte e Produção	747.425.743-20	Habilitado
	Maria de Jesus Rodrigues Pereira		

Categoria de Artes Visuais		
Anilson Lopes Luz Rocha	061.817.633-09	Habilitado

Categoria Patrimônio	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
	BMB Brilho dos Lençóis	409.525.235-87	Habilitado
	Eliane de Jesus Araújo Sousa		
	Tambor de Mina	031.987.413-00	Habilitado
	Francisca das Chagas Pinto da Silva		
	Capoeira	022.029.851-08	Habilitado
	Aclesio Lima de Menezes		

Categoria Mestre de Cultura		
Francisca das Chagas Pinto da Silva	031.987.413-00	Habilitado

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 40862817d40e7d67a6226f8f951f8715

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 RESULTADO FINAL

Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apoio Direito a Projeto)
Edital de Chamamento Público Nº 03/2024
Resultado Final

Produção de Curto e Mídias Metragens, Gênero, Ficção, Documentário e Animação

NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
Documentário: Curta Paulino Neves	24.326.599/0001-16	65
Documentário: Os Sons dos Mangues Paulino Neves	045.364.141-50	60
Documentário: Paulino Neves Contos e Encantos	611.966.423-89	72
Documentário: Paulino Neves Terra de Cultura Religiosidade e Tradição	025.769.083-22	70

Categoria de Videoclipes	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
	Luar do Sertão	960.070.443-00	52
	Paulino Neves e suas Belezas Naturais	998.650.683-20	74
	Paulino Neves Minha Terra meu Torrão	029.568.323-60	72

Categoria Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
	Cinema em Rota	44.262.944/0001-02	55

Categoria de Oficinas

Prima Imagem LTD	24.326.599/0001-16	52
Anilson Lopes Luz	061.617.633-09	Inabilitado
Oficina de Aprendizagem Através das Telas	036.584.232-82	55
Jader Ferreira Junior		

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 3881158ae25bfff23b8d159d5e7421e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 146/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E N PINHEIRO (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.VALOR GLOBAL: 789.550,00 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2024, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE MAIO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; EMERSON NUNES PINHEIRO-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ccc15c10ce85c8ddb6fbf391d862c4b3

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ nº 35.202.390/0001-67). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 142.776,93 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) ao Contrato Nº 153/2023, objetivando a prestação de serviços de prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (BOA ESPERANÇA), representando um acréscimo de 24,98%.. AMPARO LEGAL: art. 65 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 07 DE MAIO DE 2024 ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 394bf3fd57dc712c3aad45d73dd4e1eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-PMR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-PMR-MA.A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024 - PMR-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no município de ROSÁRIO/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24/05/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 07 de maio de 2024.Moises Nascimento Castro Filho. Pregoeiro - Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: da605baef33aac42a11040ede2a9e64e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público a ERRATA referente ao Extrato de Contrato de Financiamento nº 40/00047-8, que tem como objeto "o financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes do MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MA, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar 101/2000, de 04.05.2000. Amparo Legal Lei Autorizadora nº 117/2024, de 04/03/2024", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, na edição de sexta-feira, 22 de março de 2024, Ano XVIII, Nº 3314, página 122-123, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Onde se lê:

"VIGÊNCIA: Contará a 21/04/2024 e vencerá em 10/04/2024".

Art. 2º Leia-se:

"VIGÊNCIA: Contará a 21/03/2024 e vencerá em 10/04/2024".

Esclarecemos que as demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena do Maranhão/MA, 10 de maio de 2024.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSé BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 0172cab85249c00107d314064ad0b3fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024, ASSINADO EM 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024, assinado em 10/05/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA UMA

PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS MÃES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.. Processo Administrativo nº 048/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 015/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MEGA PRIME BUSINESS LTDA, CNPJ nº 24.130.476/0001-05. Valor Global: R\$23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais). Vigência Inicial: 10 de Maio de 2024. Vigência Final: 30 de Dezembro de 2024. Valdemar Alves de Sousa - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 10 de Maio de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a1f06aa50edaa6a5cde441ce4c11e7a9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 015/2024 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA UMA PROGRAMAÇÃO DO DIA DAS MÃES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MEGA PRIME BUSINESS LTDA, CNPJ nº 24.130.476/0001 05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 01 N150 VILA MENINO JESUS DE PRAGA PLANALTO DO VINHAIS II 65.071 290 SÃO LUIS MA, representada por FELIPE FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF nº 032.468.611 02. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 23.930,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. São João do Paraíso - MA, 10 de Maio de 2024.

Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 85c22891a5b98564aeb401cfc124f779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

- SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP** - Processo Administrativo nº 280202/2024. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios diversos, pneus e baterias para a para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: **SAYMONN C BRASIL LTDA - CNPJ nº: 16.836.117/0001-40**, localizada na Rua Presidente Médici, nº 8965, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Saymonn Coelho Brasil, RG nº 1120646992 SEJUSP/MA, CPF nº 020.498.283-90. Processo Licitatório Homologado no dia em 10 de Maio de 2024, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora: Andreyra Caria Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Saúde, através do senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Administração, através da Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Assistência Social, através da Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bca48a3bce9f40be6ea2b8d560e994e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **Max Swell Nascimento da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 075918082022-8 SSP-MA e do CPF 121.857.343-00. Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. OBJETO: **Locação do espaço de propriedade do locador, situado na zona rural desta cidade na Av. principal, 21, São Pedro dos Crentes - MA, FUNDAMENTO LEGAL art. 74, V, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis.** Termo de Inexigibilidade 30/04/2024. Ratificação em 02/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses, até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 10 de maio de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 34974c14fa9b170ea811bf302b0a1a6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 04/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 04/2024.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 05 de 24 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2024, Processo Administrativo n.º 43/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2024 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo

de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p>Razão Social: MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ: 32.441.928/0001-06 Endereço: R 38, LOJA-03 Nº 4, BEQUIMAO, 65062340 -SAO LUIS-MA Nome do Representante: Graci Rejane Souza Braga Telefone: 98984114215 E-mail: distribuidoramarpex@gmail.com</p>

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: ESTOQUE SECO						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1, Arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Pacote de 1 kg, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	KG	BOM DE GOSTO	5.000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g . (COM AMOSTRA)	PCT 400g	NESTLÊ	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
3	açúcar cristal: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 KG.	KG	OLHO D'ÁGUA	6.000	R\$ 4,70	R\$ 28.200,00
4	AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	SINHÁ	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00



5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g , características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	3.000	R\$ 7,90	R\$ 23.700,00
6	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
7	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 400g . (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	2.000	R\$ 7,10	R\$14.200,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 400g . (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00



10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 400g. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	FORTALEZA	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
11	CAFÉ EM PÓ , tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	RANCHEIRO	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
12	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL, (FLOCÃO) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. (COM AMOSTRA)	PCT 500g	SINHÁ	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
13	COLORAU , acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote de 100 gramas .	KG	SINHÁ	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
14	COCO RALADO , sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 100g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	BOM COCO	200	R\$ 3,62	R\$ 724,00
15	DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA , embalado individualmente em tabletes de 30g . O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega. EMBALAGEM 1KL	KG	NESTLÉ	340	R\$ 15,80	R\$ 5.372,00



16	EXTRATO DE TOMATE , produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340g , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND. 190g	QUERO	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
17	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT 10g	RICCO	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
18	FEIJÃO PRETO , tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade e mistura de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pacote de 1Kg.	Kg	TIA DORA	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
19	FUBÁ DE MILHO , refinado, enriquecido com ferro e ácido fólico: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado, devendo ser fabricado a partir de 1045 380 19 456 1900 30 matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado de ferro e ácido fólico segundo a resolução nº 344 de 13/12/02. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (COM AMOSTRA)	PCT 500g	SINHÁ	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
20	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 400 gramas. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	LEITBOM	12.800	R\$ 10,50	R\$ 134.400,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 20 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
21	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 400 gramas. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	LEITBOM	3.200	R\$ 5,70	R\$ 18.240,00



22	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE , pacote de 500g . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT 500g	GOSTOSO	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
23	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO , pacote de 500g . Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT 500g	GOSTOSO	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
24	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	GOSTOSO	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
25	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ , milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT 500g	TIA DORA	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
26	TAPIOCA FLOCADA (GRANULADA) : Farinha de tapioca, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT 500g	DONA BENTA	1.000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
27	MILHO PARA PIPOCA , milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	KG	TIA DORA	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
28	SAL REFINADO / IODADO , cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg .	KG	ITAJÁ	450	R\$ 1,15	R\$ 517,50



29	ORÉGANO , em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	PCT 10g	RICCO	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
30	ÓLEO DE SOJA , vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	SINHÁ	2.500	R\$ 6,45	R\$ 16.125,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 40 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
41	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	AURORA	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
42	LINGUIÇA CALABRESA , preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	KG	AURORA	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
43	FILÉ DE PEIXE Tilápia , de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhos, fatiados em bifes de 100g em média, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacotes de 1 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência - kg	KG	AURORA	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00



44	FRANGO, COXINHA DA ASA - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1 kg.	KG	AURORA	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
45	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	AURORA	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
LOTE 4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI, DERIVADOS LÁCTEOS E REFRIGERADOS						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	ABACAXI , unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
47	ALHO IN NATURA , de 1ª qualidade, graúdo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	RICCO	450	R\$ 16,00	R\$ 7.200,00
48	BANANA PRATA , tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
49	BATATA INGLESA , 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
50	CENOURA , novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00



51	CEBOLA BRANCA , tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
52	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA , refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega. ou bandeja com 6 copinhos (bandeja com no mínimo 540 g).	BANDEJA	DANONE	1.300	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
53	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50g ou 100g .	PCT 100g	Frimesa/Nacional	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
54	LARANJA PERA , in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
55	MAÇÃ FUJI , fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	1.500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
56	TOMATE , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	600	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00



57	REPOLHO BRANCO, 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	SÍTIO	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
58	MEXERICA MURGOTE / TANGERINA, in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, casca sã e sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
59	MELÃO, in natura fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	In Natura	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
60	MAMÃO FORMOSA, tipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	In Natura	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
61	OVOS, médios, cor branca ou rosa, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF, SIE ou SIM.	DÚZIA	AVINE	2.000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
LOTE 5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	PÃO DE FORMA FATIADO: Acondicionado em embalagens plásticas de 500G	KG	MARY PAN	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
63	PÃO DE QUEIJO ASSADO, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	MARY PAN	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00



64	PÃO HOT-DOG , tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	MARY PAN	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
65	BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO , simples, ingredientes: leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidade de 500g a 100g, acondicionado em embalagem plástica resistente (tipo forma de bolo), com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, unidade 1.0 quilograma.	KG	MARY PAN	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 533.262,50	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o (nome do órgão)

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da



Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

23.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para

verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade

de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação - Órgão Gerenciador

MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

CNPJ: 32.441.928/0001-06
Graci Rejane Souza Braga
CPF nº 601.859.933-38
RG Nº 020090572002-6 SSP/MA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 584b7bee6c46e1fe2c57e861fb5416ed

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 05/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 05/2024.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado(a) pela Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 05 de 24 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2024, Processo Administrativo n.º 43/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2024 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 51.674.153/0001-55
Endereço: Travessa da Rua Nove nº 22 - São Francisco - São Luís/MA
Nome do Representante: Gilvan Silva Pimentel
Telefone: : (98) 3303-0792 / 981717235 **E-mail:** gsconsultoria85@gmail.com

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: ESTOQUE SECO						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, (alho, sal e corante). Embalagem de 300g	Kg	Maratá/JAV Industria de Alimentos Ltda/Nacional	400	R\$ 6,67	R\$ 2.668,00
LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: ESTOQUE SECO - NECESSIDADES ESPECIAIS						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



32	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE , leite UHT livre de lactose. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote 400 gramas .	LT 400g	CCG/Cooperativa Central Gaúcha Ltda/Nacional	50	R\$ 15,68	R\$ 784,00
33	ADOÇANTE DIETÉTICO , à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LITRO	Stevia/Svili Industrial Ltda/Nacional	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99
LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
34	CARNE MOÍDA , carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas .	KG	Frigol/Nacional	8.000	R\$ 21,82	R\$ 174.560,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 35 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
35	CARNE MOÍDA , carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas .	KG	Frigol/Nacional	2.000	R\$ 21,82	R\$ 43.640,00
36	CARNE BOVINA (CUBOS OU ÍSCAS) : carne bovina de primeira qualidade, (tipo alcatra, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e 24/60 térmicas higienizadas.	KG	Frigol/Nacional	500	R\$ 40,39	R\$ 20.195,00
37	CARNE BOVINA, COM OSSO : Carne bovina com osso, (TIPO costela ou acem), congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg .	KG	Frigol/Nacional	500	R\$ 28,87	R\$ 14.435,00



38	<p>CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortada em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.</p>	KG	Frigol/Nacional	500	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00
39	<p>SALSICHA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 3 kg e 5 kg.</p>	KG	Sadia/Nacional	1.500	R\$ 14,34	R\$ 21.510,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						

40	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	Americano/Frango Americano do Maranhão/Nacional	8.000	R\$ 18,32	R\$ 146.560,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DOS LOTES					R\$ 434.735,99	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o (nome do órgão)

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

23.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos

do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Camila Sousa Brito Rocha

Agente de Contratação - Órgão Gerenciador

GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA
CNPJ: 51.674.153/0001-55
Gilvan Silva Pimentel
RG 0246316820034 SSP/MA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 888b648843831f5a5857d7ef8dce1a60

**?RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90003/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 90003/2024.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024, tendo por objeto **Contratação de empresa em engenharia para reforma e melhoria da Unidade Básica de Saúde Alice Farias, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor **CONSTRUTORA VC LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.634.600/0001-96, vencedor do **ITEM 1** no Valor Global de R\$ 292.603,41 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos);
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de maio de 2024.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ae4bc1da7c8d64fbc39d23466b8ab020

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2023-ADESÃO Nº
16/2023 - SRM**

**TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2023- PML, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, PREFEITURA
MUNICIPAL DE LORETO-MA.**

ADESÃO Nº 16/2023 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
240/2023**, firmado em 07 de novembro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.224.295/0001-08, objetivando a **prestação de serviços de manutenção de prédios, praças e logradouros públicos do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA Terceira - DO VALOR CONTRATUAL, o valor de R\$ 94.970,35 (noventa e quatro mil, cento e novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do contrato original, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Fica alterado o valor global do Contrato, no Item 3.1:

“3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 482.643,49 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e JAKSON SILVA CUNHA, representante legal da empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 5d219aceddf0d1b0ddb27dc191ea07e9

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023-ADESÃO Nº
16/2023 - SRM**

**TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2023- PML, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, PREFEITURA
MUNICIPAL DE LORETO-MA.**

ADESÃO Nº 16/2023 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2023.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
242/2023**, firmado em 07 de novembro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.224.295/0001-08, objetivando a **prestação de serviços de manutenção de prédios, praças e logradouros públicos do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

OBJETO DO ADITIVO: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, o valor de R\$ 170.589,12 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), correspondente a 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do contrato original, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Fica alterado o valor global do Contrato, no Item 3.1:

“3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 850.400,93 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos)”.

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e JAKSON SILVA CUNHA, representante legal da empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 963f041f24294d4e994d59eb9449ae05*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - ADESÃO Nº 04/2024 - SRM

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PMS-MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023 - SRM

ADESÃO Nº 04/2024 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 68/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: NATANIEL SALES, CNPJ Nº 29.803.688/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender às necessidades de São Raimundo das Mangabeiras - MA
LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PMS-MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023 - SRM, ADESÃO Nº 04/2024 - SRM.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.250,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

ASSINAM: Accioly Cardoso Lima e Silva (Responsável Legal da Contratante) e Nataniel Sales (Representante Legal da Empresa).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 22ee1820550d37bbb688d89d9fbb65ac*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 81/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024,

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.354.854,49 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S), observadas as condições estabelecidas no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E ROBERTO FONCECA SILVA (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: a261b712b537beb2ada447517d529953*

PORTARIA Nº 89/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 89/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear **LUCLÉCIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 6024-1, CPF nº 057.191.813-18, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

**Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 40bfe1100a7b34fab3624ccd2fe09f84*

PORTARIA Nº 90 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 90 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **SAMARA FONTELES DA SILVA**, matrícula nº 4397-1, CPF nº 036.915.333-29, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

**Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: d846bf393bdb94857e62a7a8b0523468*

PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 91 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **CASSIANO RICARDO GOMES COSTA**, matrícula nº 4468-1, CPF nº 045.577.993-27, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 44d8a0db69c089321d55345fbb1d6c96

PORTARIA N.º 92 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 92 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **LANA CHRISTINA RESPLANDES PASSARINHO**, matrícula nº 4475-1, CPF nº 062.716.523-01, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ce0ede621fd0ba75f6fc28dc17f0a313

PORTARIA N.º 93 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 93 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **AGMAS ALMEIDA ALVES**, matrícula nº 91-1, CPF nº

014.009.781-30, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 94ec587431ec7cf5ca289f87fe09d7db

PORTARIA N.º 94 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 94 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **CIRENE SILVA REIS**, matrícula nº 212-1, CPF nº 482.916.093-49, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e923f9f443d5aa9cf3a7032b6a6248cb

PORTARIA N.º 95 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 95 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **ALLINY COELHO DE SÁ**, matrícula nº 104-1, CPF nº 966.379.193-49, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9acd00041ef28610e1e93770c7e03134

nº 618.920.613017, para ocupar a função de Fiscal de Contrato junto a Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 96 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N.º 96 - GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 275 de 19 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, **KAUANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 4447-2, CPF

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, em 08 de maio de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bbb5396a51ac8a9676f06d1e47015f9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 55/2024 / Dispensa de Licitação nº 11/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pedagógicos (kit lego), para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer - MA.

PRAZO : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL : R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item	Produto	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Kit de Robótica Educacional LEGO EV3 Education • 64MB de memória RAM, 16MB de memória Flash interna e suporte de expansão para cartões microSD; • display de LCD: 178 x 128 pixels; • uma porta USB 2.0; • Sensor giroscópio; • Sensor de cores; • Portas GPIO contendo 4 entradas e 4 saídas, o que proporciona a conexão de até 4 bricks; • alto falante; • sensor ultrasônico; • dois sensores touch; • 3 servos motores; • Software de programação (disponível no site oficial)	04	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00

FUNTE DO RECURSO :

02.05 - Sec. Municipal de Educação;

Fonte de recurso	
1	Recursos do exercício corrente
500	Recursos não vinculados de Impostos
00	Recursos Ordinários

12.361.0010.2023.0000 - Man. E Funcionamento da Secretaria

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

1	Recursos do exercício corrente
550	Transferencias do Salário Educação
00	Recursos Ordinários

12.122.0010.2047.0000- QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	
1	Recursos do exercício corrente
551	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao PDDE

00	Recursos Ordinários
----	---------------------

12.361.0009.2028.0000 - MAT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Empresas: Wisdom Big Robot, inscrita no CNPJ: 54.931.664/0001-01, com sede na Rua nova, Res. Campo Verde Bloco 07 Apt. 301, CEP: 65.066-350, BairroTuru, Município de São Luís/MA

Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.
São Vicente Férrer, 10 de maio de 2024.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 8db47cb7917b54d65258d8acef7e7e3f

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 56/2024 / Dispensa de Licitação nº 12/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa para cessão de licença de uso de sistema de gestão tributário para as demandas do setor de tributos do Município de São Vicente Férrer-MA.

PRAZO : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de licença de uso de sistema de gestão tributário.	MÊS	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 33.600,00

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer do Jurídico e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 10 de maio de 2024.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 96e7b8b0904eccbee70dc71b4f913eaa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 037/2023
- CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** AW TRANSPORTE/LOCAÇÃO/EIREL/CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 com sede na Rua Curimatá, nº 06, no município de: **OBJETO:** prestação de serviços de Locação de veículos de interesse do Fundo Municipal de Saúde: VALOR TOTAL **R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 29 de março de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Andersen Paiva Torres, RG: 0136408020003 SESC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: af1b81a1ef52dd510109bd7eb4db0f56

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2023 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2023
- CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da

Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** AW TRANSPORTE/LOCAÇÃO/EIREL/CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 com sede na Rua Curimatá, nº 06, no município de: **OBJETO:** prestação de serviços de Locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação: VALOR TOTAL **R\$ 228.000,00 (duzentos vinte oito mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2-056 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 29 de março de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Andersen Paiva Torres, RG: 0136408020003 SESC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 297fd56aea33f8c5a4e02a78c51af249

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 039/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA:** AW TRANSPORTE/LOCAÇÃO/EIREL/CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 com sede na Rua Curimatá, nº 06, no município de: **OBJETO:** prestação de serviços de Locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura: VALOR TOTAL **R\$ 103.200,00 (cento três mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0005.2-016 - Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 29 de março de 2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Andersen Paiva Torres, RG: 0136408020003 SESC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: bedeeba3618f7b516e4e184fda638c2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para fins de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Tutóia - MA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração,

CONSIDERANDO a necessária adequação das normas gerais de licitação e contratação, à normativa da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a importância da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para embasar a implementação de políticas públicas e projetos no município, bem como a sua obrigatoriedade em algumas circunstâncias;

CONSIDERANDO o art. 55, inciso VII, do Decreto Municipal 002, de 4 de janeiro de 2024, que regulamenta a nova legislação federal de licitações e contratos da Lei Nº14.133/21, no âmbito do município de Tutóia - MA, que possibilita a designação de servidores para composição de equipe multiprofissional e interdisciplinar para viabilizar o procedimento de contratação pública, como etapa preliminar e atos de seguimento e conclusão da contratação, execução e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO a relevância de uma abordagem multiprofissional na elaboração desses estudos, visando a integração de diferentes conhecimentos e expertises

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Equipe de Planejamento da Contratação para fins de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** no âmbito do Município de Tutoia/MA, com composição a partir das demandas de cada secretaria/órgão municipal.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** será composta por 10 (dez) agentes que reúnam as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§1º Ficam nomeados, para composição da **Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores:**

I - Presidente: Alexandre Jose Neves Baquil, CPF: 659.527.743-34 (Secretário Municipal de Saúde)

II - Membro: Romênia Castro de Lima França, CPF: 027.581.833-07 (Diretora de Departamento)

III - Membro: Diogo Carvalho França, CPF: 922.350.692-15 (Assessor Especial Nível 1)

IV - Membro: Emerson Borges de Lima, CPF: 468.009.643-87 (Departamento de Farmácia)

V - Membro: Gabriel Sousa do Carmo, CPF: 615.407.473-52 (Engenheiro)

VI - Membro: Lays Carla Sousa Rocha, CPF: 605.045.693-33 (Nutricionista)

VII - Membro: Hortência Neves Mágulas, CPF: 006.986.863-81 (Diretora de Hospital)

VIII - Membro: Renato Palumbo de Oliveira, CPF: 273.077.548-00 (Dentista)

X - Membro: Laiane Maria Pereira Vieira, CPF: 014.367.533-84 (Diretora de Unidade Básica de Saúde)

XI - Membro: Edson Iran da Silva Castro, CPF: 025.791.717-97 (Técnico em Informática)

§2º. A definição da **Equipe de Planejamento da Contratação** não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Art. 3º - Caberá à **Equipe de Planejamento da Contratação** a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando análises e diagnósticos necessários para embasar a tomada de decisões no âmbito municipal, levando em conta o estabelecido na Lei Federal N. 14.133/21, e art. 55, inciso VII, do Decreto Municipal 002, de 4 de janeiro de 2024, bem como as demais legislações posteriores pertinentes a temática.

Art. 4º - A designação dos membros da **Equipe de Planejamento da Contratação** fora realizada por meio do presente ato, considerando a experiência e qualificação dos profissionais para as respectivas áreas de atuação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e763df594fd79d4dbfffd7c4d2a7904bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº



004/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024. O Município de Viana/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento, para diversas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Viana/MA** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 18h00min do dia 16/05/2024, por e-mail: prefeiturviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - Viana/MA - CEP: 65.215-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min e no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado. Viana/MA, 10 de maio de 2024.
CLEICY MACHADO NUNES- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: fb8d2823393ee1a4863c543c3e7578e3*

LEI ORDINÁRIA Nº 631, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DENOMINA FREI SERAFIM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIFICADO NA RUA 20, QUADRA 23, S/Nº, NO BAIRRO FREI SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, inciso I, da Constituição da República confere ao município de Viana, bem como das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro de Educação Infantil Frei Serafim o imóvel edificado na Rua 20, Quadra 23, s/nº, no bairro Frei Serafim, nesta cidade de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 338899e094203912159b608155e4b55a*

LEI ORDINÁRIA Nº 632, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DENOMINA DONA LOURDINHA O CENTRO DE EDUCAÇÃO EDIFICADO NA RUA BENJAMIN BARROSO, S/Nº, NO BAIRRO CITEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, inciso I, da Constituição da República

confere ao município de Viana, bem como das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Dona Lourdinha o Centro de Educação edificado na Rua Benjamin Barroso, s/nº, no bairro Citel, nesta cidade de Viana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: c1980d9e053eb19ab66292a5240ffbab*

PORTARIA Nº 0686, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA VIRLENE PENHA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 74, 75 e 76 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a servidora **VIRLENE PENHA RODRIGUES**, AOSD, Matrícula nº 287-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 057787612015-7 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 331.711.223-91, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 13 de maio de 2024 e término no dia 11 de agosto de 2024, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 02 de outubro de 2012 e findou no dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

*Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 67d3a108ef73256658d1c40cab7d0932*

PORTARIA Nº 0687, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LORINALDO ARANHA MACIEL PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, ambos da Lei

Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LORINALDO ARANHA MACIEL**, técnico agrícola, Matrícula nº 293-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 000031774894-7 SESP/MA, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 431.827.473-04, para exercer a função de Coordenador da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f051391783ee843e864b1f5c36a1871c

PORTARIA Nº 0688, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULO SÉRGIO CARVALHO LINDOSO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR SÊNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PAULO SÉRGIO CARVALHO LINDOSO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 047096122013-1 SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 444.980.123-72, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Sênior**, Símbolo CLN-03, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 3c7f530b623439f210ee9198311ea921

PORTARIA Nº 0689, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO JOÃO ROCHA AIRES FILHO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO JOÃO ROCHA AIRES FILHO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 383317940 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 861.521.063-20, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Adjunto de Assistência Social**, Símbolo Isolado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: e3f0c0d2e407a98936f47454361d3188



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br